39

Pambi

39

162

Lembrança dos Religiozos falecidos da Santa Prov.ª da Arrabida pelos quaiz mandão dizer Missa como Irmão de confraternidade O Ill.mo e Ex.mo Sr. Sebastião Joze de Carv.º e Mello do Cons.º de S. Mag.de e Secretario de Estado dos neg.os do Reyno, e da Ill.ma e Ex.ma Sr.a Condeça Daun Sua Mer, e do Ill.mo e R.mo Sr. Paulo de Carv.º e Mendonça Monsenhor da Santa Igreja Patriarchal, e Comiss.º da Bulla da Cruzada.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

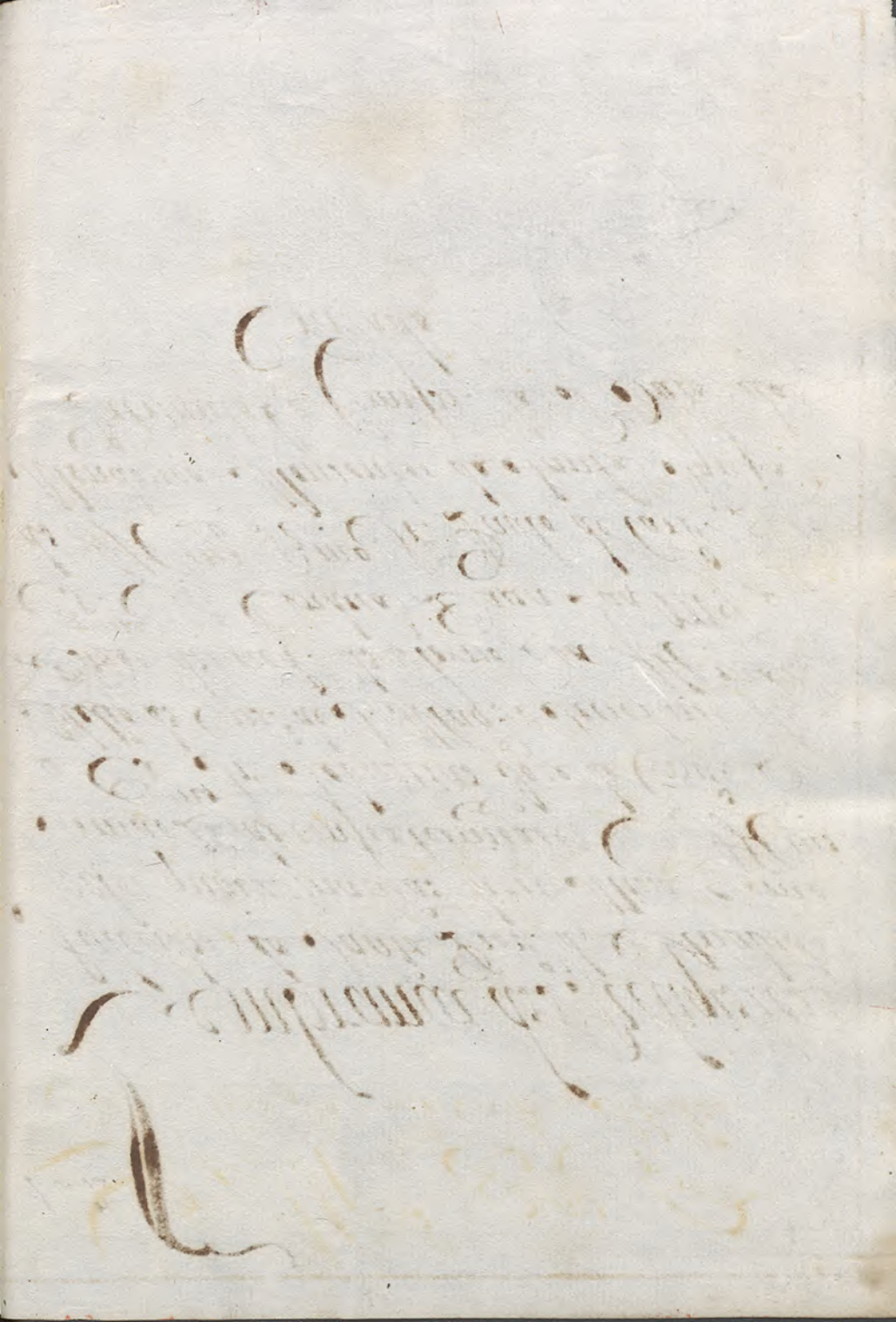

Do Ill.mo e Ex.mo Sr.
Sebastião Joze de Carv.o e Mello.

Certifico eu Fr. Manoel da Nativid.e Fr.o Cr.o
cal da Rov.a da Arrabida q por ordem do R.
Cur.no Fr. Minr.o Rov.al mandei dizer Sinco Mi-
sa rella alma do Dr. Fr. Joze do Rozario Re-
ligr.o descq, para assim ajudar o Ill.mo e Ex.mo Snr
Sebastião Joze de Carv.o e Mello, a por q estarem
ditas pellas apraz.e q tendo relatorio juro
in Verbo Sacerdotis. Convento de Nr. Padre S. Al-
cantara em 4 de Julho de 1755.

Fr. M.el da Nativid.e
Fr.o Cr.o cal

Certifico eu Fr. M.el da Nativid.e Fr.o Cr.o
cal da Rov.a da Arrabida q mandei dizer
Sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Matheus
dos Prazs. Confessor q q.e q mandou dizer
o Ill.mo e Ex.mo Snr Sebastião Joze de Carv.o

e Mello e por ser tarem Ditas pallavras apreZ. Certidão q sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis
Ex.ª Cura do Sr. Pedro de Alcantara em 1/2 de
Julho de 1758.

Fr. Manoel da Madre de
Deos Gar.

Certifico eu Fr. Manoel da Madre de q mandei dizer sinco Missas pella Alma
do Fr. Manoel da Magdalena em favor a quem mandou dizer o Mto. e Exmo. Snr. Sebastião Jozé de
Carv.º e Mello, e por ser tarem Ditas pallavras apreZ.
certidão q sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis
Ex.ª Cura do Sr. Pedro de Alcantara em 6. de
Agosto de 1758.

Fr. Manoel da Madre de
Deos Gar.

Certifico eu Fr. Manoel da Madre de
q mandei dizer sinco Missas pella Alma
do Fr. Carlos da M.e de D. Rezig.º Leigo
a quem mandou dizer o Mto. e Exmo. Snr.
Sebastião Jozé de Carv.º e Mello Como nosso

Irmaõ da confraternid.e e por ser tarem dita
pessoa apresent.e certidaõ q̃ segundo nella vio juro
in verbo Sacerdotis. Convento de S. Pedro de
Alcantara em 15. de Setembro de 1748.

Fr. Manoel da Natividade
Reytor Geral

Paga

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q̃ man-
dei dizer sinco Missas pella alma do Irmaõ Fr.
Antonio da Cruz confessor a quem mandou
dizer o Illmo e Exmo Snr. Sebastiaõ Jozé de
Carvalho e Mello como noso Irmaõ de confraternid.e
e por ser tarem ditas pessoas apresent.e certidaõ e
segundo nella vio juro in verbo Sacerdotis
de S. Pedro de Alcantara em 24. de Setembro
de 1748.

Paga

Fr. Manoel da Natividade
Reytor Geral

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q̃ man-
dei dizer sinco Missas pella alma do Irmaõ Fr.
Pedro do Rozario confessor a quem mandou
dizer o Illmo e Exmo Snr. Sebastiaõ Jozé de Carvalho
e Mello como noso Irmaõ de confraternid.e e por ser-
em ditas pessoas apresent.e e vendo nella vio juro
in verbo Sacerdotis. Convento de S. Pedro de Alcantara
em 24. de Setembro de 1748.

Fr. Manoel da Natividade

Certifico eu S.r M.el da Natividd.e q mandei dizer
sinco Missas e q mesma de cento e binte e cinco
cada hua pella alma do S.r S.ra de Jesu M.el confes-
sor a q uay mandou dizer o Ill.mo e Ex.mo Snr Sebas-
tião de Sousa de Caruo.o e ello como nosso Ir.o da con-
fraternid.e epor q tarem dita[illegible] pedi a pres.e certid.ão
q jero in verbo sacerdotis. como de S.r Pedro de
Alcantara em 28. de Setembro de 1758. an.

paga

S.r Manoel da Natividd.e
Pro Cr g.al

Certifico eu S.r Manoel da Natividd.e q mandei
dizer sinco Missas pella alma do S.r S.r Manoe-
el da Natividd.e Real q.o Reino q uay mandou
dizer o Ill.mo e Ex.mo Snr Sebastião de Sousa de Caruo.o
e ello como nosso Ir.o da confraternid.e epor q
tarem dita[illegible] pedi a pres.e q sendo necessario ju
ro in verbo sacerdotis. como de S.r Pedro de Alc.
cantara em 1. de Outubro de 1758.

S.r Manoel da Natividd.e
Pro Cr g.al

Paga

Certifico eu S.r Manoel da Natividd.e q man-
dei dizer sinco Missas pella alma do S.r
S.r Luiz de S.ta Anna com sollos q uay man-
dou dizer o Ill.mo e Ex.mo Snr Sebastião de Sou
de Caruo.o e ello como nosso Ir.o da confraternid.e

Cpor q tarem dita patte a prez.te ler dito Cap.m q
sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis
Conv.to de S.t Pedro de Alcantara Em 4. de
Outubro de 1758. Fr. Manoel da Natividade

Pago

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei di-
zer sinco Missas pella alma do Dor. Fr. Anto-
nio da Cruz Reg.or por ordem do Ill.mo e Ex.mo
Snr Sebastião Joze de Carv.o e Mello como
noso Irmaõ de confraternid.e e por q tarem dita
patte a prez.te ler dito e sendo necessario juro
in Verbo Sacerdotis. Conv.to de S.t Pedro de Alc-
cantara Em 6. de outubro de 1758. an.

Fr. Manoel da Natividade

Pago

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer sinco
Missas pella alma do Dor. Fr. Manoel da S.ta Anna
com sellos por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Sebastião Joze
de Carv.o e Mello como noso Ir.o de confraternid.e e por
q tarem dita patte a prez.te e sendo necessario
juro in Verbo Sacerdotis. Conv.to de S.t Pedro de
Alcantara Em 6. de outubro de 1758.

Pago

Fr. Manoel da Natividade

Certifico Eu Fr. Mel da Natividade q mandei dizer
sinco Missas de q mostra o Sellento a dita Lei Cada uma
pella Alma do Fr. Henrrique de S. Vicente Ex-
Provincial, a quaes mandou dizer o Illmo e Exmo Snr
Jesephias Joze de Carv.o e Mello como nosso Fr. de com-
fraternid.e; e por estarem ditas pellas apraz.e q sendo
necessario juro in Verbo Sacerdotis. como Vig.o de S. Pedro
de Alcantara em 26 de Nov.ro de 1748.

Fr. Mel da Natividade
Pro. Gal

Bayas

Eu Fr. Mel da Natividade certifico q mandei dizer
sinco Missas pella Alma do Fr. Fr. Joze de Santa Theresa
Relig.o Leigo por ordem do Illmo e Exmo Snr Jesephias
Joze de Carv.o e Mello como nosso Fr. de com fraterni-
dade; e por estarem ditas pellas apraz.e certifico q
sendo necessario juro in verbo Sacerdotis. como Vig.o de
S. Pedro de Alcantara em 4 de Dezembro de 1748.

Fr. Mel da Natividade
Pro. Gal

Bayas

Eu Fr. Mel da Natividade certifico q mandei dizer sinco Missas
pella Alma do Fr. Fr. Joao Relig.o Leigo por ordem
do Illmo e Exmo Snr Jesephias Joze de Carv.o e Mello como nosso
Fr. de com fraternid.e e por estarem ditas pellas apraz.e q sendo
necessario juro in Verbo Sacerdotis como Vig.o de S. Pedro de Al-
cantara em 4 de Dezembro de 1748.

Fr. Mel da Natividade Pro. Gal

Certifico eu N. Manoel da Natividade q mandei dizer Sinco Missas pella alma do Dor. S. Agostinho de Sta Monica Confessor a quaj mandou dizer o Illmo, e Exmo Snr Sebastião Joze de Carvo, e Mendonça como nosso Irmão da Confraternidade, e por estarem ditas pellei apreze certidão q sendo necessario juro in verbo q saber do tij como Capellão Pedro de Alcantara em 23. de Dezembro de 1758.

Gayas

N. Manoel da Natividade
Pro Cor Gal

Certifico eu N. Manoel da Natividade q mandei dizer Sinco Missas pella alma do Dor. S. Pedro de Sto Antonio Corista por ordem do Illmo, e Exmo Snr Sebastião Joze de Carvo e Mendonça como nosso Irmão da Confraternidade e por estarem ditas pellei apreze certidão q sendo necessario juro in verbo q saber do tij como Capellão Pedro de Alcantara em 6. de Janro de 1759.

Gayas

N. Manoel da Natividade
Pro Cor Gal

Certifico mais q por ordem do meu Snr mandei dizer Sinco Missas pella alma do Dor. S. Joze da Madre de Dos Religioso Leigo, e por estarem ditas pellei apreze certidão q sendo necessario juro in verbo q saber do tij como Capellão Pedro de Alcantara em 7. de Janro de 1759.

N. Manoel da Natividade
Pro Cor Gal

Certifico eu Fr. Mel. da Natividade q mandei dizer sinco
Missas de Almoda de Cento e dezete Reis pella alma do Fr.
Fr. Joze da Madre de Deos confessor: por ordem do Rmo
e Exmo Snr Sebastião Joze de Carv.e e Mendonsa como
noso Irmaõ de confraternid.e e por ser a sua Verd.e passei
aprez.te q sendo necessario juro in verbo Sacerdotis. como
Pde de S. Pedro de Alcantara em 19. de Janr.o de
1759

Fr. Manoel da Natividade
Pro. Cor. g.al

Certifico eu Fr. Mel. da Natividade q mandei dizer sinco
Missas pella alma do Fr. Fr. Joaõ Baptista Franquim
Reg.or por ordem do Rmo e Exmo Snr Sebastião Joze de
Carv.e e Mendonsa como noso Irmaõ de confraternid.e
e por passar a sua na Verd.e passei aprez.te q sendo ne
cessario juro in verbo Sacerdotis como de S. Pedro de
Alcantara em 5. de Março de 1759.

Fr. Mel. da Natividade
Pro. Cor. g.al

Certifico eu Fr. Mel. da Natividade q mandei dizer sin
co Missas pella alma do Fr. Fr. Antonio de Jesus Mel. Reg.or
por ordem do Rmo e Exmo Snr Sebastião Joze de Carv.
e Mello como noso Fr. de confraternid.e e por passar a sua
na Verd.e passei aprez.te q sendo necessario juro in verbo
Sacerdotis q as dis em 3. de Mayo de 1759.

Fr. Mel. da Natividade
Pro. Cor. g.al

Certifico Eu Fr. Mel. Sa Fabia de q mandei dizer
hum Sinco Missa pella alma do Dor. Fr. Feliciano
das Almas Crind. confessor por ordem do Illmo e Exmo
Snr Sebastião Jozé de Carv.o e Mello Comm.or noto Dr.
da Com.a Fraternid.e e por estarem dittas partes appr.e
q sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis q Lx.a
Em 15. de Mayo de 1749.

Fr. Mel. Sa Fabia de
Pro Dor Sal

Cayas

Certifico Eu Fr. Manoel da Fabia de q mandei dizer
hum Sinco Missa pella alma do Dor. Fr. Caetano
das Dores Regr. por ordem do Illmo e Exmo Snr
Sebastião Jozé de Carv.o e Mello Comm.or noto Dr.
da Confraternid.e e por ser a primeira q parte
appr.e e sendo necessario juro in Verbo Sa
cerdotis q Lx.a Em 20. de Mayo de 1749.

Fr. M.el da Fabia de
Pro Dor Sal

Cayas

Certifico Eu Fr. Mel. Sa Fabia de q mandei dizer
hum Sinco Missa pella alma do Dor. Fr. Sebastião dos Louren
ços Eclesiastico por ordem do Illmo e Exmo Snr Sebas
tião Jozé de Carv.o e Mello Comm.or noto Dr. da Confra Ternid.e
e por ser a primeira q parte appr.e sendo necessario juro in Verbo
Sacerdotis Lx.a 23. de Junho de 1749.

Fr. M.el da Fabia de
Pro Dor Sal

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei di-
zer sinco Missas pella Alma do Fr. Fr. Antonio
dos Stos Reis Reg.or por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr.
Sebastião Jozé de Carv.o e Mello como noso Irmão da
confraternid.e e por estarem dittas pattes auzentes q sen-
do necessario juro in Verbo Sacerdotis 12 de
Julho de 1759. Fr. Manoel da Natividade
Pro.or g.al

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer
sinco Missas pella Alma do Fr. Fr. Jozé de Araujo
Reg.or por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Sebastião
Jozé de Carv.o Conde de Oeira como noso Fr. da confra-
ternid.e e por estar ausente de patte q sendo
necessario juro in Verbo Sacerdotis 12 de
Julho de 1759. Fr. Manoel da Natividade
Pro.or g.al

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer sinco
Missas pella Alma do Fr. Fr. Antonio da Chaga confra
por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde de Oeira como noso
Fr. da confraternid.e e por estar ausente de patte q sendo
necessario juro in Verbo Sacerdotis 12
Em 20 de Agosto de 1759. Fr. Manoel da Natividade
Pro.or g.al

Certifico eu N. M.el da Natividade q. mandey dizer sinco Missas pella alma do N. C.to Gran.de des.to Anna Religiosa Leiga, por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Conde de Oeiras como nosso N. de confraternidade a poder assim Verdade passey aprez.te q. sendo necessario jurro in verbo sacerdotis Lx.a 28. de Agosto de 1759.

N. M.el da Natividade
Pro.or Geral

Vistos estes certidoens em Mesa de Definiçaõ emq. se mostra ter satisfeito as Missas de confraternidade das Religiosas q. falleceraõ das de aborgregaçaõ athe ao Capitulo q. se celebrou em 27 de Sbro. de 1759

N. Joze de Santos
Deffor e Secret.o da Mesa

Certifico eu N. M.el da Natividade q. mandey dizer sinco Missas pella alma do N. C.to Mathias da Conceiçaõ Definidor por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Conde de Oeiras como nosso Irmaõ de confraternidade e por q. tarde de hoje passey aprez.te q. sendo necessario jurro in verbo sacerdotis Lx.a 6 de Novembro de 1759.

N. M.el da Natividade
Pro.or Geral

Certifico eu Fr. Mel da Natividade q mandei dizer
sinco Missas pella alma do Fr. Fr. Boaventura
de S. Joze Prego por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr
Conde de Oeira como noso Irmão de confraternid.e
e por o tarem dita pella a prez.a q sendo necessario
juro in verbo Sacerdotis q assim he em 4. de Dezembro
de 1759.

Fr. Mel da Natividade
Pro.r Ger.l

Certifico eu Fr. Mel da Natividade q por ordem do
Ill.mo e Ex.mo Snr Conde de Oeira mandei dizer
sinco Missas pella alma do R.do Fr. Ant.o de Jesus
Sacerdote, e por ser a sim verd.e pella a prez.a q sendo
necessario juro in Verbo Sacerdotis q assim em 27.
de Dezembro de 1759.

Fr. Mel da Natividade
Pro.r Ger.l

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Conde
de Oeira como noso Fr. e confrade mandei
dizer sinco Missas pella alma do Fr. Fr.
Luis de S.to Ant.o confessor, e por o tarem dita
pella a prez.a q sendo necessario juro in verbo
Sacerdotis q assim em 5. de Janr.o de 1760.

Fr. Mel da Natividade
Pro.r Ger.l

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Conde de Ceira como noto Ap.e da confraternid.e mandei dizer sinco Missas pella alma do Ap.e S.to Andr.e de Ir confessor, e por estarem dita palei aprez.e e sendo necessar.o juro in Verbo Sacerdotis &.a Em 13. de Janr.o de 1760.

P.e M.el da Natividade
Pro.or Ger.al

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Conde de Ceira como noto Ap.e da confraternid.e mandei dizer sinco Missas pella alma do Ap.e S.to Andr.e confessor, e por estarem dita palei aprez.e e sendo necessario juro in Verbo sacerdotis &.a Em 29. de Março de 1760.

P.e M.el da Natividade
Pro.or Ger.al

Certifico eu P.e M.el da Natividade mandei dizer sinco Missas pella alma do Ap.e S.to Andre confessor por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Conde de Ceira como noto Ap.e da confraternid.e e por estarem dita palei aprez.e e sendo necessario juro in Verbo sacerdotis &.a Em 4 de Abril de 1760.

P.e M.el da Natividade
Pro.or Ger.al

Certifico q mandei dizer sinco Missas pella alma
do Ir. Fr. Eugenio da Pied.e Confessor por ordem do
Illmo e Exmo Snr Conde de Ceiras como nosso Ir.
de confraternid.e e por estarem ditas pasei a pres.e
e sendo necessario juro in verbo Sacerdotij &a
em 1 to. de Abril de 1760

Fr. Mel da Sadbatividade
Pro tor Geral

Certifico q por ordem do Illmo e Exmo Snr Conde de
Ceiras nosso Ir. de confraternid.e mandei dizer sinco
Missas pella alma do Ir. Fr. Luis de Santo Antonio Religioso Descalço
e por estarem ditas pasei a pres.e e sendo necessario
juro in verbo Sacerdotij &a q. de Mayo de 1760

Fr. Mel da Sadbatividade
Pro tor Geral

Certifico q mandei dizer sinco Missas pella alma
do Ir. Fr. Ignacio da Purificação Recol.to por ordem do
Illmo e Exmo Snr Conde de Ceiras como nosso Ir. de con-
fraternid.e e por estarem ditas pasei a pres.e e sendo
necessario juro in verbo Sacerdotij &a em 12
de Mayo de 1760.

Fr. Mel da Sadbatividade
Pro tor Geral

Certifico q por ordem do Illmo e Exmo Snr. Conde de Ozeiras como Nosso Fr. de Confraternidade mandei dizer cinco missas pela alma do Fr. Fr. João de S. Pedro de Alcantara Religioso Leigo, e por estarem ditas passei a presente q sendo necessario juro in verbo Sacerdotis. Lx.a em 29 de Maio de 176.

Fr. Angelo da Conceição
Pror. da Prov.a

Certifico, q por ordem do Illm.o e Exm.o Snr. Conde de Oeiras como Nosso Fr. de Confraternidade mandei dizer cinco missas pela alma do Fr. Fr. Manoel da Assunção Confessor, e por estarem ditas passei a presente q sendo necessario juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 20 de Julho de 176.

Fr. Angelo da Conceição
Pror. da Prov.a

Certifico q por ordem do Illmo e Exmo Snr. Conde de Oeiras como Nosso Fr. de Confraternidade mandei dizer cinco missas pela alma do Fr. Fr. Antonio dos Santos, e por estarem ditas passei a presente q sendo necessario juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 26 de Julho de 176.

Fr. Angelo da Conceição
Pror. da Prov.a

Certifico, q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde de Veiras como N.so Ir. de Confraternidade mandei dizer Sinco missas pela alma do Ir. Fr. Jacinto da Asumpção Relig.o Leigo, e por estarem ditas passei apres.te q sendo necess.ro juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 3 de Agosto de 1760

Fr. Angelo da Conceição
Proc.dor da Trov.a

Certifico, q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde de Veiras como N. Ir. de Confraternid.e mandei dizer Sinco missas pela alma do Ir. Fr. João da Piedade Confessor, e por estarem ditas passei apres.te q sendo necess.ro juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 16 de Agosto de 1760

Fr. Angelo da Conceição
Proc.dor da Trov.a

Certifico, q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde de Veiras como N. Fr. de Confraternidade mandei dizer Sinco missas pela alma do Ir. Fr. Leonardo de Jesus Confessor, e por estarem ditas passei apres.te q sendo necess.ro juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 30 de Agosto de 1760

Fr. Angelo da Conceição
Proc.dor da Trov.a

Certifico q por ordem do Ill.mo E.mo Sr. Conde de Deira, como N. Ir. de Confraternidade mandei dizer Cinco missas pela alma do Ir. Dr. Antonio do Esp.to Sto Irmão, e por ey tarem dita, passei aprez.te e sendo necess.o juro in verbo Sacerdotis. Em 25 de 8.bro de 760

Fr. Angelo da Conceição
Proc.dor da Irm.

Certifico, q por ordem do Ill.mo, e Ex.mo Sr. Conde de Deira como N. Ir. da Confraternidade mandei dizer Cinco missas pela alma do Ir. Dr. Joaquim da Assumpção Relig. Leigo, e por ey tarem dita, passei aprez.te, e sendo necess.o juro in verbo Sacerdotis. Em 26 de Novembro de 760

Fr. Angelo da Conceição
Proc.dor da Irm.

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Sñr Conde de Deira, mandei dizer cinco Missas pella alma do Ir. Cr.to João de Sta Catherina Leigo, e por ey tarem dita passei aprez.te e sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis. Em 26 de Novembro de 1760.

Fr. Mel.l da Natividade
Pro.or Geral

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Conde de Oeira como noto do Snr. de Confraternid.e mandei dizer sinco Missas pella alma do Snr. Cr.to Ant.o de Sa Fonseca de Sr. defunctos, e por q tarem dita passei a pre.te q sendo ne.ce.rio juro in Verbo Sacerdotis q ha cm 24 de Novembro de 1760

P.e M.el da Natividade
Proc.or g.al

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Conde de Oeira como noto do Snr. de Confraternid.e mandei dizer sinco Missas pella alma do Snr. M.el de Sa Ill.e Preg.or e por q tarem dita passei a pre.te q sendo ne.ce.rio juro in Verbo Sacerdotis q ha cm 24 de Janr.o de 1761

P.e M.el da Natividade
Proc.or g.al

pg.

Certifico q mandei dizer sinco Missas pella alma do Snr. Luis de Sousa Coelho por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Conde de Oeira como noto do Snr. de Confraternid.e e por q tarem dita passei a pre.te q sendo ne.ce.rio juro in Verbo Sacerdotis q ha cm 29 de Janr.o de 1761

pg.

P.e M.el da Natividade
Proc.or g.al

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Conde de Oeira mandey dizer Sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Gaud. de S. Boav.a confessor e por estarem dita pas.es aprez.te q sendo necessario juro in verbo sacerdotis. Ex.a Em 23. de Março de 1761.

Fr. Mel da Natividade
Proc.or gal

pg.

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Conde de Oeira mandey dizer Sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Joaõ de Sta Anna Reg.r e por estarem dita pas.es aprez.te q sendo necess.o juro in verbo sacerdotis Ex.a 23. de Abril de 1761.

Fr. Mel da Natividade
Proc.or gal

pg.

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo S.r Conde de Oeira mandey dizer Sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Alvaro da Cruz confessor e por estarem dita pas.es aprez.te q sendo necess.o juro in verbo sacerdotis Ex.a Em 25. de Abril de 1761.

Fr. Mel da Natividade
Proc.or gal

pago

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo S.r Conde de Oeira mandey dizer Sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Joaquim de Sta Anna confessor e por ser verd.e pas.es aprez.te q sendo necess.o juro in verbo sacerdotis Ex.a Em 4. de Mayo de 1761.

Fr. Mel da Natividade
Proc.or gal

pago

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo S.r Conde de Seira mandei dizer sinco Missas pella alma do Dor. Fr. Ant.o Baptista Reg.o e por estarem ditas passei aprez.de q sendo nelas o.to juro in verbo Sacerdotij. Lx.a 2. de Junho de 1761.

Fr. Mel.l da Nativid.de
Proc.or Geral

Vigo

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo S.r Conde de Seira como nodo Irmão de confraternid.e mandei dizer sinco Missas pella alma do Fr. Fr. Vital de Sta Rosa Conego Regr.o e por estarem ditas passei aprez.de q sendo nelas o.to juro in verbo Sacerdotij. Lx.a 29. de Julho de 1761.

Fr. Manoel da Nativid.de
Proc.or Geral

Vigo.

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo S.r Conde de Seira como Irmão de confraternid.e mandei dizer sinco Missas pella alma do Fr. Fr. Joze do Espirito Sto Conego Regr.o de Leiga, e por estarem ditas passei aprez.de q sendo nelas o.to juro in verbo Sacerdotij. Lx.a 20 de Agosto de 1761.

Fr. Mel.l da Nativid.de
Proc.or Geral

Vigo

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo S.r Conde de Seira como Irmão de confraternid.e mandei dizer sinco Missas pella alma do Fr. Fr. Mel.l da Assum.o Conego Regr.o de Leiga, e por estarem ditas passei aprez.de q sendo nelas o.to juro in verbo Sacerdotij. Lx.a 4. de Setembro de 1761.

P. Vigo

Fr. Mel.l da Nativid.de
Proc.or Geral

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Conde de Oeira mandei dizer vinte Missas pella alma do Dr. Fr. Manoel de Sta Maria Religioso Loyo, e por estarem ditas Missas apprezadas, e sendo neste Rio juro in verbo sacerdotis q assi he. Em 18 de Outubro de 1764.

Fr. Manoel da Natividade
Proc.or Geral

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Conde de Oeira mandei dizer cinco Missas pella alma do Dr. Fr. Manoel da Cruz Religioso Loyo, e por estarem ditas Missas apprezadas, e sendo neste Rio juro in verbo sacerdotis q assi he. Em 4 de Novembro de 1764.

Fr. Manoel da Natividade
Proc.or Geral

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Conde de Oeira mandei dizer cinco Missas pella alma do Dr. Fr. Luis da Cruz Religioso Loyo, e por estarem ditas Missas apprezadas, e sendo neste Rio juro in verbo sacerdotis q assi he. Em 20 de Outubro de 1764.

Fr. Manoel da Natividade
Proc.or Geral

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Conde de Oeira mandei dizer cinco Missas pella alma do Dr. Fr. Pedro da Assumpção Religioso Loyo, e por estarem ditas Missas apprezadas, e sendo neste Rio juro in verbo sacerdotis q assi he. Em 10 de Janeiro de 1762.

Fr. Manoel da Natividade
Proc.or Geral

Certifico q mandei dizer vinte Missas pella alma do Sr. [illegible]
Sorre Vel. Sr. Conf. por ordem do Illmo e Exmo Sr. Conde
de Oeiras, e por estarem ditas pella dita [illegible] e sendo nec.
Sr.o juro in Verbo de Sacerdote Dada em 22 de Julho de 1762

O Cl. Manoel da Natividade
Procor Geral

Pago

Certifico q por ordem do Illmo e Exmo Sr. Conde de Oeiras mandei dizer vinte Missas pella
alma do Sr. Sebastião de
S. Jose de Queiroz, e por estarem ditas pellas [illegible] e sendo
necessr.o juro in Verbo de Sacerdote. Dada em Lx.a de Julho de
1762.

O Cl. Manoel da Natividade
Procor Geral

Pago

Certifico q por ordem do Illmo e Exmo Sr.
Conde de Oeiras mandei dizer vinte missas pella
alma do Sr. Cón. Luiz de Jose Religr. Leigo, e por
estarem ditas pellas [illegible] e sendo necessr.o
in verbo de Sacerdote [illegible] de Junho de 1762

Pago

Fr. Angelo de Jesus

Certifico q por ordem do Illmo e Exmo Sr. Conde de Oeiras mandei
dizer vinte Missas pella alma do Sr. Fr. Cón. Jo. Bom Sucesso Pa
da Provª por estarem ditas pellas [illegible] e sendo necessr.o juro in Verbo de
Sacerdote. Dada em Lx.a 3 de Julho de 1762.

O Cl. Manoel da Natividade
Procor Geral

Pago

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo S.r Conde de Beira
mandou dizer cinco Missas pella alma do Fr. Fr. Xav.o da
Cruz Relig.o Leigo, e por estarem ditas passei a apres.te
Sendo necess.o juro in verbo Sacerdotis. Fr. Ang.o 4 de
Julho de 1762. Fr. Ang.o da Conceição
Prov.or g.al

Pago

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo S.r Conde de Beira
mandou dizer cinco Missas pella alma do Fr. Fr. Bernardino de Senna Relig.o e por estarem ditas passei
apres.te e sendo neces.o juro in verbo Sacerdotis
1. de Agosto de 1762. Fr. Ang.o da Conceição
Prov.or g.al

Pago

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde
de Beira se dizerão cinco missas pela alma
do Fr. Fr. Fran.co da Conceição Relig.o e por estarem
ditas q passei apres.te e sendo neces.o juro in verbo
Sacerdotis &c. 20 de Outubro de 1762
Fr. Angelo da Conceição
Prov.or

Pago

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde de
Beira se dizerão cinco missas pela alma do Fr. Fr.
Fran.co de Sta Anna Relig.o Leigo, e por estarem ditas
q passei apres.te e sendo neces.o juro in verbo Sacer-

Sacerdotiz Lx.ª 28 de Outubro de 1762

pago

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procr.

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde de Oeiras se dizeraõ cinco missas pela alma do Dr. Fr. Jozé do Esp.to Santo Reg.dor, e por estarem ditas passei aprez.te q sendo necess.ro juro in verbo Sacerdotiz Lx.ª 8 de Novembro de 1762

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procr.

pago

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde de Oeiras se dizeraõ cinco missas pela alma do Dr. Fr. Miguel da Conceiçaõ. C e por estarem ditas passei aprez.te q sendo necess.ro juro in verbo Sacerdotiz Lx.ª 22 de Novembro de 1762

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procr.

pago

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde de Oeiras se dizeraõ cinco missas pela alma do Dr. Fr. Estevaõ de Jesus Maria Leyg.o e por estarem ditas passei a presente q sendo necess.ro juro in verbo Sacerdotiz Lx.ª 20 de Dezembro de 1762

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procr.

pago

Certifico q por ordem do Ill.mo, e Ex.mo Snr. Conde de Oeira se dicerão Sinco missas pela alma do Dr. Fr. João de Santa Anna Pregd.or, e por estarem ditas passei aprez.te, e sendo necess.ro juro in verbo Sacerdotis Lx.a 12 de Jan.ro de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.dor

Certifico q por ordem do Ill.mo, e Ex.mo Snr. Conde de Oeira se dicerão Sinco missas pela alma do Dr. Fr. Manoel de Jesus Maria Leigo, e por estarem ditas passei aprez.te e sendo necess.ro juro in verbo Sacerdotis Lx.a 19 de Jan.ro de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.dor

Certifico q por ordem do Ill.mo, e Ex.mo Snr. Conde de Oeira se dicerão Sinco missas pela alma do Dr. Fr. Joaquim de Santa Roza Sacerdote, e por estarem ditas passei a prez.te e sendo necess.ro juro in verbo Sacerdotis Lx.a 26 de Jan.ro de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.dor

Certifico q por ordem do Ill.mo, e Ex.mo Snr. Conde de Oeira se dilerão Sinco missas pela alma do Dr. Fr. Clemente de Santa Anna Leigo, e por estarem ditas passei aprez.te e sendo necess.ro juraroi in verbo Sacerdotis Lx.a 3 de Fev.ro de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.dor

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Conde de Veira se
direraõ cinco Missas pela alma do R.mo Fr. M.el Fr.
Agostinho da Natividade Escritor, e por ser verdade passei a
presente q sendo necessario juro in verbo Sacerdotis Lx.a e 1.o
de Abril de 1762. Fr. Manoel da Natividade
Procurador Geral

Visto em Mesa 21 de Abril de 1763
Fr. Luiz de S.ta Thereza Official e Sel.o da Mesa

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde de Veira se
diceraõ cinco missas pela alma do Fr. Fr.co de Santa
Anna Gouvea Confr.e, e por ser verdade passei a presente q juro
in verbo Sacerdotis Lx.a 24 de Mayo de 1763
Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procurador Geral

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde de Veira
se diceraõ cinco missas pela alma do Fr. Fr. Calisto de
N. Snr.a da Arrabida, e por ser verdade passei a presente q
juro in verbo Sacerdotis Lx.a 31 de Mayo de 1763
Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procurador Geral

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde de Veira
se diceraõ cinco missas pela alma do Fr. Fr. Antonio
do Sacramento, e por ser verdade passei a presente q juro
in verbo Sacerdotis Lx.a 6 de Junho de 1763
Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procurador Geral

Certifico q por ordem do Ilmo e Exmo Snr. Conde de Oeiras se dicerão sinco missas pela alma do Fr. Br. Henrique dos Sd. Pedro Religº. Leigo e por ser verdade passei aprez.te q ejuro in verbo Sacerdotis. Lx.a 12 de Junho de 1763

Fr. Angelo da Conceição
Provdor Gal

Page.

Certifico q por ordem do Ilmo e Exmo Snr. Conde de Oeiras se dicerão sinco missas pela alma do Fr. Br. Antonio da Natividade Provdor Gal e por ser verd.e passei aprez.te, ejuro in verbo Sacerdotis. Lx.a 24 de Julho de 1763

Fr. Angelo da Conceição
Provdor Gal

Certifico q por ordem do Ilmo e Exmo Snr. Conde de Oeiras se dicerão sinco missas pela alma do Fr. Br. Roma dos Sd. Jose Confr. e por ser verd.e passei aprez.te, ejuro in verbo Sacerdotis. Lx.a 25 de Agosto de 1763

Fr. Angelo da Conceição
Provdor Gal

Certifico q por ordem do Ilmo e Exmo Snr. Conde de Oeiras se dicerão sinco missas pela alma do Fr. Br. Jose da Conceição Sacerdote, e por ser verd.e passei aprez.te, ejuro in verbo Sacerdotis. Lx.a 21 de Setembro de 1763

Fr. Angelo da Conceição
Provdor Gal

Certifico q por ordem do Ilmo e Exmo Snr. Conde de Oeiras se dicerão sinco missas pela alma do Fr. Br. Manoel do Sacramento Provdor Gal e por ser verd.e passei aprez.te, ejuro in verbo Sacerdotis. Lx.a 16 de Outubro de 1763

Fr. Angelo da Conceição
Provdor Gal

Certifico q por ordem do Ill.mo, e Ex.mo Snr. Conde de Oeiras fe
dicerão sinco missas pela alma do D.r Fr. Joze defu. Boaventura
Conf.r do por ser defu.to passei a pr.a e juro in verbo Sacerdotis. Lx.a
20 de Outubro de 1763

Fr. Angelo da Conceição
Provr. Gal

PBA-39

Vários f. em branco: f.16-52, f. 66-103,
e todas as f. inumeradas até ao final do livro

Da Ill.ma e Ex.ma Sr.a Condeça Daun.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

Certifico eu Fr. Manoel da Madre de Deos Ex.or
Gr.al da Prov.a da Arrabida q. fazendo
a Vis.a Prov.al do Carmo da Divina Santa
Milagrosa Mãy de Deos do Rosario
Reg.o Teiga por ordem q. recebi da Ill.ma e Ex.ma
Snr.a Condeça Daun fiz nesta Igreja de Con-
fraternid.e e por testemunho de verdade assi o
escrevi e lhe dei este q. juro in verbo sacer-
dotis. Lx.a Convento de S. Pedro de Alcantara
em 4. de Julho de 1748.

Fr. Manoel da Madre de
Deos Ex.or Gr.al

Certifico eu Fr. Manoel da Madre de
Deos Ex.or Gr.al da Prov.a da Arrabida q. fazendo
a Vis.a Prov.al do Carmo da Divina Santa Milagrosa
Mãy de Deos do Rosario Reg.o Teiga por ordem
q. recebi da Ill.ma e Ex.ma Snr.a Condeça Daun
fiz nesta Igreja de Confraternid.e e por testemunho
de verdade assi o escrevi e lhe dei este q. juro
in verbo sacerdotis. Lx.a Convento de S. Pedro
de Alcantara em 4. de Julho de 1748.

Fr. Manoel da Madre de
Deos Ex.or Gr.al

[illegible] pella a pres.te [illegible] y siendo necesa-
rio juro in verbo [illegible] Hd.o [illegible]
de Pedro de Alcantara en 15. de Julio de
1758.

Fr. Manuel da Natividade

Pro tor Sad.

Certifico eu Fr. Manuel da Natividade
q mandei dizer sinco Missas pella Alma do
Fr. Antonio da Magdalena com fator aq
q me mandou dizer a M.ce Ex.ma Snr.a Con-
dessa Daun como nossa Irman de confra-
ternid.e e por ser a sim verd.e passei a pres.te
certidão q assino neccessario juro in verbo
Sacerdotis como dito he. Convento de S. Pedro de Alcantara em 15. de Julho
de 1758.

Fr. Manuel da Natividade

Pro tor Sad.

Certifico eu Fr. M.el da Natividade q mandei dizer
sinco Missas pella Alma do Fr. Carlos da M.e de
Deus Religioso q foi do Convento de S. Pedro de Alcantara em 15. de Julho de 1758.

Fr. M.el da Natividade

Pro tor Sad.

Certifico eu Fr. M.el da Natividade q mandei dizer
sinco Missas pella Alma do Fr. Carlos da M.e de
Deus Religioso q foi do Convento de S. Pedro de Alcantara em 15. de Julho de 1758.

Fr. M.el da Natividade

Pro tor Sad.

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei
dizer sinco Missas pella Alma do Ir. Fr. An-
tonio da Chaga com fillos e q eu mandou
dizer a Sr.ma e Ex.ma Snra Condeça Dauen como
nossa Irman de Confraternid.e aporq estarem dita
pessoa aprez.e de verbo e sendo necessario ju-
ro in verbo Sacerdotij como Dor. Pedro de
Alcantara em 21. de Setembro de 1758. annos.

Fr. Manoel da Natividade

Pago

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei
dizer sinco Missas pella Alma do Ir. Fr. Pedro do-
Rozario Confessor e q eu mandou dizer a Sr.ma
e Ex.ma Snra Condeça Dauen como nossa Irman
de Confraternid.e aporser a sima verd.e pessoa aprez.e
e sendo necessario juro in verbo Sacerdotij como
Dor. Pedro de Alcantara em 24. de Setembro
de 1758.

Fr. Manoel da Natividade

Pago

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer
sinco Missas pella Alma do Ir. Fr. Jozeph de Santa Anna
Confessor por ordem da Sr.ma e Ex.ma Snra Condeça Dauen
como nossa Irman de Confraternid.e aporser a sima verd.e
pessoa aprez.e e juro in verbo Sacerdotij como Dor. de S.
Pedro de Alcantara em 24. de Setembro de 1758.

Fr. Manoel da Natividade

Certifico eu Fr. M.el da Natividade q mandei
dizer Sinco Missas pella Alma do Fr. Fr. Ma-
noel da Natividade Relig.o Leigo por ordem da
Ill.ma e Ex.ma Snra Condeça Baram como noua
Irman de Confraternidade por ser assim Ver.de por
mi assinada q sendo necessario juro in Verbo
Sacerdotis Ex.to Conv.to de S. Pedro de Alcantara
Em 1. de Outubro de 1744. an.

Pagou

Fr. M.el da Natividade
Pro.r g.al

Certifico eu Fr. M.el da Natividade q mandei
dizer Sinco Missas pella Alma do Fr. Fr. Luiz
de Sta Alma Confessor q queq mandou dizer
a Ill.ma e Ex.ma Snra Condeça Baram como no-
ua Irman de Confraternidade por q tarem dita
passei apresente Certidão Em 4. de Outubro
de 1744. an. Fr. M.el da Natividade

Pagou

Pro.r g.al

Certifico eu Fr. M.el da Natividade q mandei dizer
Sinco Missas pella Alma do Fr. Fr. Antonio da Cruz
Prego.r q queq mandou dizer a Ill.ma e Ex.ma Snra Con-
deça Baram como noua Irman de Confraternidade por q
tarem dita passei a presente Certidão q sendo necessa-
rio juro in Verbo Sacerdotis q. Conv.to de S. Pedro de Al-
cantara Em 6. de outubro de 1744. an.

Fr. M.el da Natividade

Pagou

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer
sinco Missas pella Alma do Dor. Fr. Manoel de Sta
Anna vallet do te a q uaes mandou dizer a Illma
e Exma Snra condeça Daun como noça Irman de
confraternidade e por q tarem dita passei a presente
certidão q jurto sendo necessario in Verbo sacerdotis
tis conv. de S. Pedro de Alcantara em 7. de
Outubro de 1758. Fr. Manoel da Natividade
Procurador

Pago

Eu Fr. Manoel da Natividade certifico q mandei
dizer sinco Missas pella Alma do Dor. Fr. Henrique
de Sta Catherina Definidor por ordem da Illma e Exma
Snra condeça Daun como noça Irman de confrater-
nidade e por q tarem dita passei a presente q sendo ne-
cessario juro in Verbo sacerdotis conv. de S. Pedro de
Alcantara em 26. de Novembro de 1758.

Fr. Manoel da Natividade
Procurador

Pagues

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer sinco
Missas pella Alma do Dor. Fr. Joze de Sta Thereza Religioso
Leigo por ordem da Illma e Exma Snra condeça Daun como
noça Irman de confraternidade e por q tarem dita passei a
presente q sendo necessario juro in Verbo sacerdotis conv. de
S. Pedro de Alcantara em 4. de Dezembro de 1758.

Fr. Manoel da Natividade Procurador

Certifico eu N. M.el da Natividade, e por ordem da Ill.ma e Ex.ma Snra Condeça Dauen mandei dizer sinco Missas pella Alma do N. P. Joaõ Peçador, e por estarem dizpostas a prez.e, e sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis como Vig.o de S. Pedro de Alcantara em 1.o de Dezembro de 1758.

N. Manoel da Natividade
Pro Vig.o

Cayas

Certifico eu N. M.el da Natividade, e mandei dizer sinco Missas pella Alma do N. P. Agostinho de Sta Monica confessor, e que as mandou dizer a Ill.ma e Ex.ma Snra Condeça Dauen como nossa Irman da Confraternidade, e por estarem dizpostas a prez.e, e sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis como Vig.o de S. Pedro de Alcantara em 23 de Dezembro de 1758.

N. M.el da Natividade
Pro Vig.o

Cayas

Certifico eu N. M.el da Natividade, e mandei dizer sinco Missas pella Alma do N. P. Pedro de Sto Antonio, como foi por ordem da Ill.ma e Ex.ma Snra Condeça Dauen como nossa Irman da Confraternidade, e por estarem dizpostas a prez.e, e sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis como Vig.o de S. Pedro de Alcantara em 6 de Janr.o de 1759.

N. M.el da Natividade
Pro Vig.o

Cayas

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer sinco Missas pella alma do Fr. Joze da Madre de Deos Pacheco, por ordem da Mra e Exma Snra Condeca Dauen como nossa Irman de confraternidade, por q tornem a dizer as q sendo necessario juro in verbo Sacerdotis. Convento de S. Pedro de Alcantara em 13 de Janro de 1759. Gayas

Fr. Manoel da Natividade
Pro Chr gal

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q por ordem da Mra e Exma Snra Condeca Dauen como nossa Irman de confraternidade mandei dizer sinco Missas pella alma do dr. Fr. Joze da Madre de Deos com effeito, e por ser assim verdade passei a prezente q juro sendo necessario in verbo Sacerdotis. Convento de S. Pedro de Alcantara em 17 de Janro de 1759

Fr. Manoel da Natividade
Pro Chr gal

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer sinco Missas pella alma do dr. Fr. Joao de Santa Anna Franquim Religioso por ordem da Mra e Exma Snra Condeca Dauen como nossa Irmaa de confraternidade, e por passar na verdade passei a prezente q sendo necessario juro in verbo Sacerdotis. Convento de S. Pedro de Alcantara em 5 de Março de 1759.

Fr. Manoel da Natividade
Pro Chr gal

Certifico Eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer
sinco Missas pella Alma do Dr. Fr. Antonio de Sezay Mo
Reytor por ordem da Illma e Exma Snra Condeça Dauin
como hoje Irman de Confraternidade por estarem ditas
passoes apreste q sendo necessario jurro in verbo Sacer.
doty. Lra 3. de Mayo de 1759.

Fr. Manoel da Natividade
Pro tor Geral

Dayas

Certifico Eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer
sinco Missas pella Alma do Dr. Fr. Feliciano da
Snra Cruz por ordem da Illma e Exma Snra Condeça
Dauin como hoje Irman de Confraternidade por estarem
ditas passoes apreste q sendo necessario jurro in verbo
Sacerdotty Lra 4. de Mayo de 1759.

Fr. Manoel da Natividade
Pro tor Geral

Dayas

Certifico Eu Fr. Manoel da Natividade q mandei
dizer sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Caetano
de S. Joze Reytor por ordem da Illma e Exma
Snra Condeça Dauin como hoje Irman de Con-
fraternidade por estarem ditas passoes apreste
q sendo necessario jurro in verbo Sacerdotty
Lra 20 de Mayo de 1759.

Fr. Manoel da Natividade
Pro tor Geral

Dayas

Certifico eu Ex.mo Mel Dadativa de q̃ mandey dizer
dizer sinco Missas pella alma do Ex.mo Sñr
tiaõ de Sousa do Conselho Ex.mo Regedor por ordem do Ill.mo
e Ex.mo Sñr Conde da Ega como nolla
firmou de sua fraternid.e em fee do q̃ passey a
presente q̃ sendo necessario juro in verbo Sacer-
dotis. Lx.a 25. de Março de 1759.

P.o Cor.al

Certifico eu Ex.mo Mel Dadativa de q̃ mandey dizer
sinco Missas pella alma do Ex.mo Sñr Conde de Villa
por ordem do Ill.mo e Ex.mo Sñr Conde da Ega como
nolla firmou de sua fraternid.e em fee do q̃ passey
a presente q̃ sendo necessario juro in verbo Sa-
cerdotis. Lx.a 16. de Julho de 1759.

P.o Cor.al

Certifico eu Ex.mo Mel Dadativa de q̃ mandey dizer sinco Mis-
sas pella alma do Ex.mo Sñr Joze de Abreu Bueno Reg.or por ordem do Ill.mo
e Ex.mo Sñr Conde da Ega como nolla firmou de Confraternid.e
em fee do q̃ passey a presente q̃ sendo necessario juro in verbo
Sacerdotis. Lx.a 24. de Julho de 1759.

P.o Cor.al

Certifico Eu Fr. Manoel da Madre de Deos q mandey dizer sem-
Missa pella alma do Dor. Fr. Antonio da Cruz q con-
fessou por ordem da Illma e Exma Snra Condeça Dauin
como nosa Irman da Confraternidade e por q taõem disto
passei aprez.te q sendo necessario juro in Verbo da Ver-
dade Dada em 20. de Agosto de 1759.

Fr. Manoel da Madre de Deos
Pro Cor g.al

Certifico Eu Fr. Manoel da Madre de Deos q mandey dizer sem-
Missa pella alma do Dor. Fr. Antonio de Santa Anna Pe-
reira Religioso por ordem da Illma e Exma Snra Condeça Da-
Vin como nosa Irman da Confraternidade e por q taõem di-
to passei aprez.te q sendo necessario juro in Verbo da Ver-
dade Dada em 24. de Agosto de 1759.

Fr. Manoel da Madre de Deos
Pro Cor g.al

Vse visto em a Mesa da Difinição e sendo
ella Conforme com a Lem Franca da Religião
Fidelidade Regia Prov.al Conv.to Real de Mafra
em 25 de Agosto de 1759

Fr. Joze de Santo Ant.o
Diffor Secret.o da Mesa

Certifico eu Fr. Manoel Pacheco de Vasconcellos q mandey dizer
sinco Missas pella alma do Sr. Fr. Mathias da Conceiçaõ
Ex Definidor por ordem da Illma, e Exma Snr.a Con-
sta Jazem como nella Irmandade da Confraternidade, por
q assim do dito passei aprezente q sendo necessario juro
in Verbo Sacerdotis. Exa. aos 4. de Novembro de 1759.

Fr. Manoel Pacheco de Vasconcellos
Pro Cor. Geral

P.g

Certifico q mandey dizer sinco Missas pella alma
do Sr. Fr. Boaventura de S. Jose Prego.r por ordem da Illma
e Exma Snra Condessa da Ilha como nella Irmandade
Confraternidade, por q assim do dito passei aprezente q sendo
necessario juro in Verbo Sacerdotis. Exa. em 28. de
Dezembro de 1759. Fr. Manoel Pacheco de
Pro Cor. Geral

P.g

Certifico q por ordem da Illma e Exma Snra Condessa
da Ilha como nella Irmandade mandey dizer
sinco Missas pella alma do Sr. Fr. Antonio de Jesus
Maria Sacerdotis, e por q assim do dito passei aprezente
q sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis
Exa. em 6. de Janr.o de 1760

Fr. Manoel Pacheco de
Pro Cor. Geral

P.g.

Certifico q mandei dizer sinco Missas por ordem da Ill.ma e Ex.ma Snr.a Condeça Dauin pella alma do Dr. Fr. Luis de S. Ant.o Nro Confessor, e por estarem ditas pello Pr.e q. sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis. Lx.a 10 de Janr.o de 1760.

P.e Fr. Man.el da Natividade
Pro Cor Geral

Certifico q por ordem da Ill.ma e Ex.ma Snr.a Condeça Dauin mandei dizer sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Joaõ de M.el de S. Confessor e por estarem ditas pello Pr.e q. sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis. Lx.a 14. de Janr.o de 1760.

P.e Fr. Manoel da Natividade
Pro Cor Geral

Certifico q por ordem da Ill.ma e Ex.ma Snr.a Condeça Dauin mandei dizer sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Man.el de Sta Anna por estarem ditas pello Pr.e q. sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis Lx.a 30. de Março de 1760

Fr. Man.el da Natividade
Pro Cor Geral

Certifico q por ordem da Mma e Rma Snra Condeça Dauna mandei dizer sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Jacinto de Jesus Mr. Sacerdote apor q tarem dita patti apresd.a q sendo necessario juro in verbo Sacerdotis Fr.a 6. de Abril de 1760

Fr. Mel da Natividade
Pro Cor Geal

Certifico q mandei dizer sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Eugenio da Pred. confessor por ordem da Mma e Rma Snra Condeça Dauna como nossa Dr. da Confraternidade apor q tarem dita patti apresd.a q sendo necessario juro in verbo Sacerdotis. Fr.a 13. de Abril de 1760

Fr. Mel da Natividade
Pro Cor Geal

Certifico q mandei dizer sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Luis do Anjo Religioso Leigo por ordem da Mma e Rma Snra Condeça Dauna como nossa Irman da Confraternidade apor q tarem dita patti apresd.a q sendo necessario juro in verbo Sacerdotis. Fr.a 4m q. de Mayo de 1760

Fr. Mel da Natividade
Pro Cor Geal

Certifico q por ordem da Ill.ma e Exm.a Snr.a Condeca
Dauim como nossa Irman de confraternid.e mandei
dizer sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Ignacio
da Purificalaõ Reg.or e por estarem ditas passei
aprez.te q sendo necessario
q Exm.a em 12. de Mayo de 1760.

Fr. Man.el da Natividade
Pro.or g.al

Certifico, q por ordem da Ill.ma e Exm.a Snr.a Con-
deca Dauim como N. Irmãa de Confraternidade
mandei dizer sinco missas pela alma do D. Dr.
Joaõ de S.ta Th.e de Cantara Relig.o Leigo, e por es-
tarem ditas passei aprez.te e sendo necessario
juro in verbo Sacerdotis. Em 29 de Mayo de 1760

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Pro.or da Ord.e

Certifico, q por ordem da Ill.ma e Exm.a Snr.a
Condeca Dauim como N. Irmãa de Confraternid.e
mandei dizer sinco missas pela alma do D.
Fr. Manoel da Asuncaõ Confessor, e por estar
em ditas passei aprez.te, e sendo necessario
juro in verbo Sacerdotis. Em 29 de Julho de 1760

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Pro.or da Ord.e

Certifico, q por ordem da Ilma e Exa Snr. Condeca Davm mandei dizer cinco missas como Irmaa de Confraternidade pela alma do Sr. Dr. Antonio dos Santos confesor, e por estarem ditas passei a presta q sendo necesro juro in verbo Sacerdotis. Dpo 26 de Julho de 1760

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procor da Irmaa

Certifico, q por ordem da Ilma e Exa Snr. Condeca Davm como Irmaa de Confraternidade mandei dizer cinco missas pela alma do Dr. Dr. Jacinto dos Sumpcos Relig. Leigo, e por estarem ditas passei apresta, q sendo necesro juro in verbo Sacerdotis Dpo 3 de Agosto de 1760

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procor da Irmaa

Certifico, q por ordem da Ilma e Exa Snr. Condeca Davm como Irmaa de Confraternidade mandei dizer cinco missas pela alma do Dr. Dr. João da Piedade confesor e por estarem ditas passei apresta, q sendo necessarios juro in verbo Sacerdotis. Dpo 16 de Agosto de 1760

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procor da Irmaa

Certifico q por ordem da Illma e Exma Snr.a Condeca Dauim como N.a Irmãa de confraternid.e mandei dizer sinco missas pela alma do Dr. Fr. Leonardo de S.ta Roza Confeçor, e por estarem ditas passei aprez.te q sendo necess.o juro in verbo Sacerdotis. Hoje 30 de Agosto de 1760

Fr. Angelo da Conceição
Proc.dor da Prov.a

Certifico q por ordem da Illma e Exma Snr.a Condeca Dauim como N.a Irmãa de confraternid.e mandei dizer sinco missas pela alma do Fr. Fr. Antonio do Esp.to S.to Preg.dor, e por estarem ditas passei aprez.te q sendo necess.o juro in verbo Sacerdotis. Hoje 23 de 8.bro de 1760

Fr Angelo da Conceição
Proc.dor da Prov.a

Certifico q por ordem da Illma e Exma Snr.a Condeca Dauim como N.a Irmãa de confraternid.e mandei dizer sinco missas pela alma do Fr. Fr. Joaquim das Chumpeas Relig.o Leigo, e por estarem ditas passei aprez.te q sendo necess.o juro in verbo Sacerdotis. Hoje 12 de 8.bro de 1760

Fr Angelo da Conceição
Proc.dor da Prov.a

Certifico q por ordem da Illma e Exma Snr.a Condeça
Dalem mandei dizer cinco Missas pella alma
do Sr. Br. Joaõ de Sta Josefina Borgia, q por ey
tarem dita palla q.e
Sendo necessario juro in verbo
Sacerdotis q.a 4.ª de Dez.bro de 1760

Fr. Mel.el da Natividade
Pro.or Geral

Certifico q por ordem da Illma e Exma Snr.a Condeça
Dalem mandei dizer cinco Missas pella alma do
Sr. Br. Ant.o de Sta Thereza Definidor, q por ey-
tarem dita palla q.e
Sendo necessario
juro in verbo sacerdotis q.a 17. de Novembro
de 1760

Fr. Mel.el da Natividade
Pro.or Geral

Certifico q mandei dizer cinco Missas
pella alma do Sr. Br. Mel.el de Sta Mª Freg.or
por ordem da Illma e Exma Snr.a Condeça
Dalem como mestra Sr. de Confraternid.e q por
ey tarem dita palla q.e
Sendo ne-
cessario juro in verbo sacerdotis q.a 24
de Janr.o de 1761

Fr. Mel.el da Natividade
Pro.or Geral

Certifico q. por ordem da Illma e Exma Snr.a Condessa
da Ilha mandei dizer sinco Missas pella alma
ma do Dr. Gr. Luiz de Sousa Confessor, e por ter
dito verd.e passei aprez.te e sendo nella vario
juro in verbo sacerdotis fiz a 1.a em 30. de
Janr.o de 1764

Gr. Mel da Cruz de Freitas
Proc.dor Geral

Certifico q. por ordem da Illma e Exma Snr.a Condessa
da Ilha mandei dizer sinco Missas pella alma do Dr.
Gr. Fran.co de Brito Confessor, e por ter sido dita pa-
rei aprez.te e sendo nella Dr.o juro in verbo sacerdotis
q. a 1.a em 23. de Março de 1761

Gr. Mel da Cruz de Freitas
Proc.dor Geral

Certifico q. por ordem da Illma e Exma Snr.a Condessa da Ilha
mandei dizer sinco Missas pella alma do Dr. Gr. João
de Sta Anna Reg.or e por ter sido dita passei aprez.te
e sendo nella Dr.o juro in verbo sacerdotis q. a 1.a foi a 13 de
Outubro de 1761.

Gr. Mel da Cruz de Freitas
Proc.dor Geral

Certifico q. por ordem da Illma e Exma Snr.a Condessa da Ilha
mandei dizer sinco Missas pella alma do Dr. Gr. Alva-
ro da Cam Confessor, e por ser dita passei aprez.te sendo

necessario juro in Verbo Sacerdotis Lx.ª 25 de Outubro de 1761.

Fr. Mel.ª Da Natividade
Proc.or Geral

Pago

Certifico q. por ordem da Ill.ma, e Ex.ma S.ra Condeça Dadm.or mandei dizer sinco Missas pella alma do Sr. Fr. Joaquim de S.ta Anna Confessor, e por estarem ditas pellas Regras e sendo necess.ro juro in verbo Sacerdotis Lx.ª 4 de Mayo de 1761.

Fr. Mel.ª Da Natividade
Proc.or Geral

Pago

Certifico q. por ordem da Ill.ma, e Ex.ma S.ra Condeça Dadm.or mandei dizer sinco Missas pella alma do Sr. Fr. Ant.º Diogo tia Reg.or e por estarem ditas pellas Regras e sendo necess.ro juro in verbo Sacerdotis Lx.ª 2 de Junho de 1761.

Fr. Mel.ª Da Natividade
Proc.or Geral

Pago

Certifico q. por ordem da Ill.ma, e Ex.ma S.ra Condeça Dadm.or como noso Irman de confraternid.e mandei dizer sinco Missas pella alma do Sr. Fr. Victal de S.ta Rosa Confessor, e por estarem ditas pellas Regras e sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis Lx.ª em 29 de Julho de 1761.

Fr. Mel.ª Da Natividade
Proc.or Geral

pago

Certifico q por ordem da Illma, e Exma S.ra Condeça Daum como nosso Irmão de Confraternid.e mandei dizer Sinco Missas pella alma do Sr. Fr. Jose do Rozario Bp.o de Elig.a Diogo, e por ser Verd.e passei a prez.te q sendo necess.rio juro in Verbo Sacerdotis.
Lx.a 20 de Agosto de 1761.

Fr. Mel do Sacramento
Procor Geral

Certifico q por ordem da Illma e Exma S.ra Condeça Daum como nosso Irmão de Confraternid.e Sa dicerão Sinco Missas pella alma do Sr. Fr. Mel do Sacramento Bp.o de Elig.a Diogo e por ser Verd.e passei a pres.te q sendo necess.rio juro in Verbo Sacerdotis Lx.a 2m de Setembro de 1761

Fr. Mel do Sacramento
Procor Geral

Certifico q por ordem da Illma, e Exma S.ra Condeça Daum mandei dizer Sinco Missas pella alma do Sr. Fr. Mel do Sacramento Bp.o de Elig.a Diogo, e por ser Verd.e passei a pres.te q sendo necess.rio juro in Verbo Sacerdotis Lx.a 4 de Setembro de 1761.

Fr. Mel do Sacramento
Procor Geral

Certifico q por ordem da Illma, e Exma S.ra Condeça Daum mandei dizer Sinco Missas pella alma do Sr. Fr. Mel do Sacramento Bp.o de Elig.a Diogo, e por ser Verd.e passei a pres.te q sendo necess.rio juro in Verbo Sacerdotis Lx.a 5m de Setembro de 1761.

Fr. Mel do Sacramento
Procor Geral

Certifico q. por ordem da Ill.ma e Ex.ma S.ra Condeça Daveiro mandei dizer sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Luiz da Cruz Religioso Leigo apor e tarem dita pella[s] apres.tes q. sendo nellas Sr.te jurou in Verbo Sacerdotis ter a 20. de Dezembro de 1762.

Fr. Manoel da Natividade
Procurador Geral

pago

Certifico q. mandei dizer sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Pedro da Assumpção Sacerdote por ordem da Ill.ma e Ex.ma S.ra Condeça Daveiro, e por e tarem dita pella[s] apres.tes q. sendo nellas Sr.te jurou in Verbo Sacerdotis ter a 4. de Janr.o de 1762.

Fr. Manoel da Natividade
Procurador Geral

pago

Certifico q. por ordem da Ill.ma e Ex.ma S.ra Condeça Daveiro mandei dizer sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Horze de S.to Antonio Leg.or e por e tarem dita pella[s] apres.tes q. sendo nellas Sr.te jurou in Verbo Sacerdotis ter a 26. de Janr.o de 1762.

Fr. Manoel da Natividade
Procurador Geral

pago

Certifico q. por ordem da Ill.ma e Ex.ma S.ra Condeça Daveiro mandei dizer sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Silvestre da S.ta Horze Sacerdote, e por ser a sua Devoção pella[s] apres.tes q. sendo nellas Sr.te jurou in Verbo Sacerdotis ter a 15. de Março de 1762.

Fr. Manoel da Natividade
Procurador Geral

pago

Certifico q por ordem da Illma e Exma Snr.a Condeça
de Oeiras mandei dizer cinco missas pela alma do
Snr. Conde Jose Felix de Lima, e por estarem ditas
passay a prez.te q sendo necess.o juro em verbo de Sacer-
dote Lx.a 2 de Junho de 1762

Pago

Gr. Angelo da Conceiçam

Certifico q por ordem da Illma e Exma Snr.a Condeça de Oei-
ras vedi cinco missas pella alma do Snr. Conde de Lima
e por estarem ditas passei aprez.te e sendo necess.o juro
em verbo de Sacerdote Lx.a 3 de Julho de 1762.

Pago

Gr. Manoel Dias Fabrica de
Procurador Geral

Certifico q por ordem da Illma e Exma Snr.a Condeça de Oei-
ras vedi cinco missas pella alma do Snr. Conde de Lima
e por estarem ditas passei aprez.te e sendo necess.o juro
em verbo de Sacerdote Lx.a 8 de Julho de 1762.

Pago

Gr. Manoel Dias Fabrica de
Procurador Geral

Certifico q por ordem da Illma e Exma Snr.a Condeça de Oei-
ras vedi cinco missas pella alma do Snr. Conde de Lima
e por estarem ditas passei aprez.te e sendo necess.o juro
em verbo de Sacerdote Lx.a 12 de Julho de 1762.

Pago

Gr. Manoel Dias Fabrica de
Procurador Geral

Certifico q por ordem da Ill.ma, e Exc.ma Snr.a Condeca de Oeiras se dicerão cinco missas pela alma do Fr. Fr. Franc.o da Conceiçaõ Prey.r, epor estarem ditas pas-si apresente q sendo necess.o juro in verbo Sacerdotis Lx.a 20 de Outubro de 1762.

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.dor

pago

Certifico q por ordem da Ill.ma, e Exc.ma Snr.a Condeca de Oeiras se dicerão cinco missas pela alma do Fr. Fr. Franc.o de Santa Anna Relig.o Leigo, epor estarem ditas passei apresente q sendo necess.o juro in verbo Sacerdotis Lx.a 8 de Outubro de 1762

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.dor

pago

Certifico q por ordem da Ill.ma, e Exc.ma Snr.a Condeca de Oeiras se dicerão cinco missas pela alma do Fr. Fr. Joze do Esp.to Santo Prey.to, epor estarem ditas passei apresente q sendo necess.o juro in verbo Sacerdotis Lx.a 8 de Novembro de 1762

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.dor

pago

Certifico q por ordem da Ill.ma, e Exc.ma Snr.a Condeca de Oeiras se dicerão cinco missas pela

alma do Dr. Fr. Miguel da Conceiçaõ e por estarem
ditas passei apres.te o q juro in verbo Sacerdotis. Dou
22 de Novembro de 1762 Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.dor

pago

Certifico q por ordem da Ill.ma, e Exp.ma Snr.a Condeça de Oeiras
se dicerão Sinco missas pela alma do Dr. Fr. Estevaõ de
Jesus Maria Leigo, e por estarem ditas passei apres.te q sendo
necess.ro juraria in verbo Sacerdotis. Dou 20 de Dez.bro de 1763.
Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.dor

pago

Certifico q por ordem da Ill.ma, e Exp.ma Snr.a condeça de Oeiras
se dicerão Sinco missas pela alma do Dr. Fr. Joaõ de Sta Anna
Preg.dor, e por estarem ditas passei apres.te q sendo necess.ro
q juro in verbo Sacerdotis. Dou 12 de Jan.ro de 1763
Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.dor

pago

Certifico q por ordem da Ill.ma, e Exp.ma Snr.a condeça de Oeiras
se dicerão Sinco missas pela alma do Dr. Fr. Manoel de Jesus
Maria Leigo, e por estarem ditas passei apres.te q sendo ne
cess.ro juro in verbo Sacerdotis. Dou 19 de Jan.ro de 1763
Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.dor

pago

Certifico q por ordem da Ill.ma, e Exp.ma Snr.a Condeça de Oeiras
se dicerão Sinco missas pela alma do Dr. Fr. Joaõ.m de
Sta Rosa Sacerdote, e por estarem ditas passei apres.te q sendo
necess.ro juro in verbo Sacerdotis. Dou 26 de Jan.ro de 1763
Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.dor

pago

Certifico q por ordem da Illma, e Rma Snr.a condeca de Oeiras
se dicerão Sinco missas pela alma do Fr. Fr. Clemente de Santa
Anna Leigo, e por estarem ditas passei a presente, e sendo necessro
juro in verbo Sacerdotis. Lxa 3 de Fevro de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.dor

Certifico q por ordem da Illma, e Rma Snr.a condeca de Oei-
ras se dicerão Sinco missas pela alma do Fr. Fr. Ma. Fr. Jo-
aquim da Natividade Leigo, e por estarem ditas passei
a presente, e sendo necessro juro in verbo Sacerdotis Lxa
18 de Abril de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.dor

Visto em Meza 21 de Abril de 1763
Fr Luiz de S.ta M.a Def.or e Selo da Meza

Certifico q por ordem da Illma e Rma Snr.a condeca de Beira
se dicerão Sinco missas pela alma do Fr. Fr. Fran.co de Santa
Anna Galvea Confr.e e por ser verdade passei a presente q juro in
verbo Sacerdotis Lxa 24 de Mayo de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.dor Gal

Certifico q por ordem da Illma, e Rma Snr.a condeca de Beira
se dicerão Sinco missas pela alma do Fr. Fr. Calixto de N.S.a
da Arrabida Relig.o Leigo, e por ser verdade passei a presente
q juro in verbo Sacerdotis Lxa 3 de Junho de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.dor Gal

Certifico q por ordem das Illmas, e Exmas Snrs. Condeca de Oeiras se
dicerão cinco missas pela alma do Dr. Fr. Antonio de Jesus Ex.
Confr. e por ser verdade passei aprest. q juro in verbo
sacerdotis. Lª 6 de Julho de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procdor Gal

Certifico q por ordem das Illmas, e Exmas Snrs. Condeca de Oeiras
se dicerão cinco missas pela alma do Dr. Fr. Henriquez de S. Pedro
Religo Leigo, e por ser verdade passei aprest. q juro in verbo
sacerdotis. Lª 14 de Julho de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procdor Gal

Certifico q por ordem das Illmas, e Exmas Snrs. Condeca de Oeiras se
dicerão cinco missas pela alma do Dr. Fr. Antonio da Natividade
Procdor, e por ser verdade passei aprest., e juro in verbo sacerdotis.
Lª 26 de Julho de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procdor Gal

Certifico q por ordem das Illmas, e Exmas Snrs. Condeca de Oeiras se
dicerão cinco missas pela alma do Dr. Fr. Romaõ de S. Joze Confr.
e por ser verd. passei aprest. e juro in verbo sacerdotis. Lª 26 de
Agosto de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procdor Gal

Certifico q por ordem das Illmas, e Exmas Snrs. Condeca de Oeiras se
dicerão cinco missas pela alma do Dr. Fr. Joze da Conceiçaõ
sacerdote, e por ser verd. passei aprest., e juro in verbo sacerdotis
Lª 12 de Setembro de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procdor Gal

Certifico q por ordem da Ilma, e Exma Snr. Condeca de Deiras se
dicerão finco missas pela alma do Dr. Dr. Manoel dos Sacram.tos Prog.dor, e por
ser verdade passei a presente e juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 17 de Outubro
de 1763

Dr. Angelo da Conceição
Prog.dor Gal

Certifico q por ordem da Ilma, e Exma Snr. Condeca de Deiras se dicerão
sinco missas pela alma do Dr. Dr. Jose dos Snr. Boaventura Cond.or, e por ser
verd.e passei a presente, e juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 21 de Outubro de 1763

Dr. Angelo da Conceição
Prog.dor Gal

PBA-39

Vários f. em branco: f.16-52, f. 66-103,
e todas as f. inumeradas até ao final do livro

Do Ill.mo e R.mo Sr.
Paulo de Carv.º e Mendonça.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

Certifico eu Fr. Manoel da Sabina de Jesus Ex.or
g.al da Prov.a da Arrabida q por ordem do Il.
ex.mo Sr. Minist.o Prov.al mandei dizer sinco Mi-
sa pella Alma do Ir. Fr. Joze do Rozario Re-
ligioso leigo, por o sim o ordenar o Ill.mo e Rmo
Snr Paulo de Carv.º e Mendonça como nosso
Irmão de Confraternid.e e por estarem as leys pas-
sadas a prez.te cerbidão q sendo necessario juro o in-
verbo de cerdade. Convento de S. Pedro de Alcan-
tara em 4. de Julho de 1758.

Fr. Manoel da Sabina de Jesus
Ex.or g.al

Certifico eu Fr. Manoel da Sabina de Jesus
dizer sinco Missas pella Alma do Ir. Fr. Matheus
de S. Fran.co com effeito q por mandado
e Rmo Snr Paulo de Carv.º e Mendonça como nosso
Irmão de Confraternid.e e por estarem as leys pas-
sadas a prez.te cerbidão q sendo necessario juro

[illegible] Salardo tig.[illegible] de S. Pedro de
Alcantara em 15. de [illegible] de 1758.
Fr. Manoel da Natividade
Pro Cur Gal

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei di-
zer cinco Missas pella alma do Dr. Fr. Manoel
da Magdalena Confessor q q.ay mandou dizer
o Illmo, e Rmo Snr Paulo de Carv.o e Mendonça
como nosso Fr. da Confraternid.e e por q.to assim dita
passei aprez.te certidão e sendo necessario juro
in verbo Sacerdotis. Conv.to de S. Pedro de Al-
cantara em 6. de Agosto de 1758.

Fr. Manoel da Natividade
Pro Cur Gal

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer
cinco Missas pella alma do Dr. Fr. Caetano da Ma-
dre de Deos Borges q q.ay mandou dizer o Illmo
e Rmo Snr Paulo de Carv.o e Mendonça como nosso
Fr. da Confraternid.e e por q.to assim dita passei apre-
sente certidão e sendo necessario juro in verbo Sacerdo-
tis. Conv.to de S. Pedro de Alcantara em 15. de Setembro
de 1758.

Fr. Manoel da Natividade
Pro Cur Gal

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei di-
zer cinco Missas pella alma do Dr. Fr. Antonio da

Cuja confissão q̃ quaj mandou dizer o Ill.mo e
Rm.o Snr. Paulo de Carv.o e Mendonça como nosso
Fr. da confraternid.e aprovou e tarim dita pella igreja
q̃ sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis como
Vig.o de S. Pedro de Alcantara em 21. de Setembro de
1748. an.

Fr. Man.el da Natividade

Pago

Certifico eu Fr. Man.el da Natividade q̃ mandei di-
zer hũa Missa pella alma do Fr. Fr. Pedro do
Rozario confessor a quaj mandou dizer o Ill.mo
e Rm.o Snr. Paulo de Carv.o e Mendonça como nosso
Fr. da confraternid.e aprovar assim vers.e pella ig.a
q̃ sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis
como Vig.o de S. Pedro de Alcantara em 21. de
Setembro de 1748. an.

Fr. Man.el da Natividade
Ro. tor g.al

Pago

Certifico eu Fr. Man.el da Natividade q̃ mandei dizer
hũa Missa pella alma do Fr. Fr. Jozé de Jesus Ma.a
confessor por ordem do Ill.mo e Rm.o Snr. Paulo de Carv.o
e Mendonça como nosso Fr. da confraternid.e aprovar as-
sim vers.e pella ig.a q̃ sendo necessario juro in Verbo
Sacerdotis. como Vig.o de S. Pedro de Alcantara em 28.
de Setembro de 1748. an.

Fr. Man.el da Natividade
Pro. tor g.al

Pago

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer sinco Missas pella Alma de Fr. Fr. Manoel da Natividade Religioso Leigo por ordem do Illmo e Rmo Snr Paulo de Carvalho e Mendonça como nosso Fr. de confraternidade e por estarem ditas Missas prestes e sendo necessario juro in verbo Sacerdotij. Loge de S. Pedro de Alcantara em 1. de Outubro de 1754.

Fr. Manoel da Natividade
Pro tempore

Pagas

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer sinco Missas pella Alma de Fr. Fr. Luiz de Santa Alma Confessor as quaes mandou dizer como Fr. de confraternidade o Illmo e Rmo Snr Paulo de Carvalho e Mendonça e por ser assim verdade passei a presente e sendo necessario juro in verbo Sacerdotij. como Loge de S. Pedro de Alcantara em 4. de Outubro de 1754. em.

Fr. Manoel da Natividade
Pro tempore

Pagas

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer sinco Missas pella Alma do Fr. Fr. Antonio da Cruz Porteiro por ordem do Illmo e Rmo Snr Paulo de Carvalho e Mendonça e por estar em dita cidade a presente e sendo necessario juro in verbo Sacerdotij. como Loge de S. Pedro de Alcantara em 6. de outubro de 1754. em.

Fr. Manoel da Natividade
Pro tempore

Pagas

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer cinco Missas pella alma do Fr. Manoel de Sta Anna sacerdote por ordem do Illmo e Rmo Snr Paulo de Carv.o e Mendonça como noss.o Fr. de confraternid.e e por estarem ditas palavras escritas e jurei sendo necessario in verbo sacerdotij. Em fé do q. Mosteiro de S. Pedro de Alcantara em 4 de Dezembro de 1758.

Fr. Manoel da Natividade
Pro Cor Geral

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer cinco Missas pella alma do Fr. Henrique de Sta Clara Religioso por ordem do Illmo e Rmo Snr Paulo de Carv.o e Mendonça como noss.o Fr. de confraternid.e e por estarem ditas palavras escritas e jurei sendo necessario in verbo sacerdotij como Mosteiro de S. Pedro de Alcantara em 26 de Novembro de 1758.

Fr. Manoel da Natividade
Pro Cor Geral

Certifico eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer cinco Missas pella alma do Fr. Roza de Sta Theresa Religioso Leigo por ordem do Illmo e Rmo Snr Paulo de Carv.o e Mendonça como noss.o Fr. de confraternid.e e por estarem ditas palavras escritas e jurei sendo necessario in verbo sacerdotij como Mosteiro de S. Pedro de Alcantara em 4 de Dezembro de 1758.

Fr. Manoel da Natividade
Pro Cor Geral

Certifico eu N. M.el da Natividade q mandei dizer sinco Missas de esmola de 200 rs pella alma do Ir. Fr. Joze de Deus q Deos tem por ordem do Mro e Rmo Snr Paulo de Carv.o e Mendonça como notto Ir. de confraternid.e e por q tarem dito passei a pres.te q sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis. Conv.to de Jesu Pedro de Alcantara a 10 de Dezembro de 1758.

N. Manoel da Natividade
Pro Cor Geral

Certifico eu N. M.el da Natividade q mandei dizer sinco Missas pella alma do Ir. N. do q Sancto de Jesu Monica Confessor a q q.m mandou dizer o Mro e Rmo Snr Paulo de Carv.o e Mendonça como notto Ir. de confraternid.e e por q tarem dito passei a pres.te q sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis. Conv.to de S. Pedro de Alcantara em 3 de Dez.bro de 1758.

N. Manoel da Natividade
Pro Cor Geral

Certifico q mandei dizer sinco Missas pella alma do Ir. Fr. Pedro de Sancto Antonio a q q.m mandou dizer o Mro e Rmo Snr Paulo de Carv.o e Mendonça como notto Ir. de confraternid.e e por q tarem dito passei a pres.te q sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis. Conv.to de Jesu Pedro de Alcantara em 6 de Janr.o de 1759.

N. M.el da Natividade
Pro Cor Geral

Certifico Eu Fr. Manoel da Natividade q mandei dizer
hum Sm.o Missa pella alma do Fr. Fr. Jozé da Madre de
Deos Rabello. Deixo por ordem do M.to R.do Snr Pau-
lo de Carv.o e Mendonça como nosso Irmão de Con-
fraternid.e e por estarem dita posse a prez.te que
sendo necessario juro in Verbo Sacerdotij como Cura
de S. Pedro de Alcantara a 13. de Janr.o de 1749.

Fr. Manoel da Natividade
Pro.or Ger.al

Certifico Eu Fr. Manoel da Natividade por ordem do
M.to R.do Snr Paulo de Carv.o e Mendonça como
nosso Irmão de Confraternid.e q mandei dizer hum Sm.o
Missa pella alma do Fr. Fr. Jozé da M.e de Deos
Confessor, e prezidente a hum Verd.e passeio a prez.te q sendo
necessario juro in Verbo Sacerdotij como Cura de S. Pedro de
Alcantara a 19. de Janr.o de 1749.

Fr. M.el da Natividade
Pro.or Ger.al

Certifico Eu Fr. M.el da Natividade q mandei dizer hum Sm.o Missa
pella alma do Fr. Fr. João da Visita Nunquim Prez.te por
ordem do M.to R.do Snr Paulo de Carv.o e Mendonça como
nosso Fr. de Confraternid.e e por estarem dita posse á prez.te
q sendo necessario juro in Verbo Sacerdotij como Cura de S. Pedro
de Alcantara em 4. de Março de 1749.

Fr. M.el da Natividade
Pro.or Ger.al

Certifico eu Fr. Manoel Dadabiva de q por ordem do Illmo Snr Paulo de Carvo. e Mendonça Como nosso Fr. de confraternidade mandei dizer cinco Missas pella alma do Dr. Fr. Antonio de Jesus Mestre Reg.or e por ser assim Verde passei a presente q sendo necessario juro o in Verbo Sacerdotis. Data 3. de Mayo de 1752.

Fr. Manoel Dadabiva de
Pro.or g.al

Certifico eu Fr. Manoel Dadabiva de q mandei dizer cinco Missas pella alma do Dr. Fr. Feliciano Dastra Grande confessor por ordem do Illmo e Rmo Snr Paulo de Carvo. e Mendonça como nosso Fr. de confraternidade e por ser verdade passei a presente q sendo necessario juro o in Verbo Sacerdotis. Data 15. de Mayo de 1749.

Fr. Manoel Dadabiva de
Pro.or g.al

Certifico eu Fr. Manoel Dadabiva de q mandei dizer cinco Missas pella alma do Dr. Fr. Caetano de Jesus Reg.or e q q[ue] mandou dizer o Illmo e Rmo Snr Paulo de Carvo. e Mendonça como nosso Fr. de confraternidade e por ser verdade passei a presente q sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis. Data 20 de Mayo de 1749.

Fr. Manoel Dadabiva de
Pro.or g.al

Certifico eu [illegible] mandei dizer
[illegible] Missa pella alma do Irmão [illegible]
[illegible] do Irmão [illegible]
[illegible] Irmão [illegible]
[illegible] Irmão [illegible]
[illegible]

Certifico en Sr. Mel Dn Habierd. q mandé dizer sin
co Misas pella alma del Sr. Dr. Andres Diaz de Lagos Confe
sor por orden del Illmo. y Rmo. Sñr Dn Paulo de Carv.
y Mendonça Mro nro Sr. de la Sta Fraternidade por q
rem dita pella aprovecha. Certifico q sendo necessa
rio juro in verbo Sacerdotis. Fra. Leo de Agosto
de 1749. Sr. Mel Dn Habierd

Rto Sr. Prof

Certifico eu Sr. Mel Dn Habierd. q mandé dizer
sinco Missas pella alma do Dr. Sr. Andre Diaz de Lagos
Confessor por ordem do Illmo. e Rmo. Sñr Dn Paulo de Car.
valho e Mendonça Mro nro Sr. da Santa Fraternidade, e
por q tenho dita pella aprovecha, e sendo necessario ju
ro in verbo Sacerdotis. Fra. Leo de Agosto de 1749

Sr. Mel Dn Habierd

Rto Sr. Prof

Foi visto em Mesa de Difinição Mesa Ca
Conforme com a Lembrança do Religioso Fr. Leo
de Agosto Mro da Provª Convº Real de Nossa Senhora
de Jesus Vª Velha

Fr. Jozé de Santo Ofº
Deffor Secretº da Mesa

Certifico q por ordem do Ill.mo e R.mo Snr Paulo de
Carv.o e Mendonça como notor.o da confraternid.e
mandei dizer sinco Missas pella alma do Ir.
Fr. Matthias da Conceição Ex Difinidor, apos q
tarem ditas pellei a pred.a certidão q sendo
necessario juro in verbo sacerdotis. Lx.a 8.
de Novembro de 1759.

Fr. Manoel da Natividade
Pro Cor.or Geral

Certifico q por ordem do Ill.mo e R.mo Snr
Paulo de Carv.o e Mendonça mandei dizer
sinco Missas pella alma do Ir. Fr. Bras.o
de S.ta Joze Prog.or apos q tarem ditas pellei
a pred.a q sendo necessario juro in verbo sa-
cerdotis Lx.a 27. de Dezembro de 1759.

Fr. Manoel da Natividade
Pro Cor.or Geral

Certifico q mandei dizer sinco Missas pella
alma do Ir. Fr. Ant.o de Jesus Maria valer esta por or-
dem do Ill.mo e R.mo Snr Paulo de Carv.o e Men-
donça, apos q tarem ditas pellei a pred.a q sendo
necessario juro in verbo sacerdotis Lx.a 6.
de Janr.o de 1760

Fr. Manoel da Natividade
Pro Cor.or Geral

Certifico q mandei dizer sinco Missas pella alma
do Irm.o Fr. Luis dos Sanctos Confessor por ordem do Ill.mo
e Rm.o Snr Paulo de Carv.o e Mendonça como nosso Irm.o
da Confraternid.e e por estarem ditas pessoas apres.e
q sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis de Lei a 2.a vez
de Janr.o de 1760

Fr. Manoel Dos Anjos de
Prior

Certifico q mandei dizer sinco Missas pella alma
do Irm.o Fr. Joaõ da Madre de Deos Confessor por ordem do Ill.mo
e Rm.o Snr Paulo de Carv.o e Mendonça como nosso Irm.o
da Confraternid.e e por estarem ditas pessoas apres.e
q sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis de Lei a 2.a vez
de Janr.o de 1760

Fr. Manoel Dos Anjos de
Prior

Certifico q por ordem do Ill.mo e Rm.o Snr Paulo de
Carv.o e Mendonça como nosso Irm.o da Confraternid.e mandei
dizer sinco Missas pella alma do Irm.o Fr. Manoel
dos Sanctos Confessor, e por estarem ditas pessoas
sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis de Lei a 30 de Março de 1760

Fr. Manoel Dos Anjos de
Prior

Certifico q̃ mandey dizer sinco Missas pella alma do Ir. Jacinto de Seixas Mro Sacerdote por ordem do Illmo e Rmo Snr Paulo de Carv.o e Mendonça como noso Ir. de confraternid.e apouentarey dita pessoa apresentante q̃ sendo necessario juro in verbo Sacerdotis q̃ assi o fis a 6 de Abril de 1760

Ir. Mel.s Machado Prior

Certifico q̃ por ordem do Illmo e Rmo Snr Paulo de Carv.o e Mendonça como noso Ir. de confraternid.e mandey dizer sinco Missas pella alma do Ir. Eugenio Machado apouentarem dita pessoa apresentante q̃ sendo necessario juro in verbo Sacerdotis q̃ assi o fis a 15 de Abril de 1760

Ir. Mel.s Machado Prior

Certifico q̃ mandey dizer sinco Missas pella alma do Ir. Luis de Anjos Rodrigues Leitão por ordem do Illmo e Rmo Snr Paulo de Carv.o e Mendonça como noso Ir. de confraternid.e apouentarem dita pessoa apresentante q̃ sendo necessario juro in verbo Sacerdotis q̃ assi o fis a 6 de Maio de 1760

Ir. Mel.s de Machado Prior

Certifico q por ordem do Ill.mo e R.mo Snr. Paulo de Lare.ª como no.so Fr. de Confraternid.e mandey dizer Sinco Missas pella alma do Fr. Ignacio da Purificaçaõ Relig.or e por q estarem ditas passei a presente q sendo necessario juro in verbo Sacerdotis. Em 22. de Mayo de 1760.

Fr. Manoel da Visitaçaõ
Relig.or

Leva 640

Certifico q por ordem do Ill.mo e R.mo Snr. Paulo de Larvalho como N. Fr. de Confraternid.e mandei dizer Sinco missas pela alma do Fr. Fr. Joaõ de S.ta Thereza de Cantara Relig.o Leigo, e por estarem ditas passei a presente, q sendo necessario juro in verbo Sacerdotis. Em 29 de Mayo de 1760.

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procor. da Prov.a

Certifico q por ordem do Ill.mo e R.mo Snr. Paulo de Larvalho como N. Fr. de Confraternid.e mandei dizer Sinco missas pela alma do Fr. Fr. Manoel da Assunçaõ Confessor, e por estarem ditas passei a presente q sendo necessario juro in verbo Sacerdotis. Em 20 de Julho de 1760.

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procor. da Prov.a

Certifico, q por ordem do Ilmo e Rmo Snr. Paulo de Carvalho como N. Sr. da confraternidade mandei dizer cinco missas pela alma do Fr. Dr. Antonio dos Santos, e por estarem ditas passei aprest.e q sendo necessr.o juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 26 de Agosto de 1776.

Fr. Angelo da Conceição
Vroc. dor da Prov.a

Certifico, q por ordem do Ilmo e Rmo Snr. Paulo de Carvalho como N. Sr. da confraternidade mandei dizer cinco missas pela alma do Fr. Dr. Jacinto da Assumpção Relig.o leigo, e por estarem ditas passei aprest.e, q sendo necessr.o juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 23 de Agosto de 1776.

Fr. Angelo da Conceição
Vroc. dor da Prov.a

Certifico, q por ordem do Ilmo e Rmo Snr. Paulo de Carvalho como N. Sr. da confraternidade mandei dizer cinco missas pela alma do Fr. Dr. João da Piedade confessor, e por estarem ditas passei aprest.e, q sendo necessario juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 26 de Agosto de 1776.

Fr. Angelo da Conceição
Vroc. dor da Prov.a

Certifico, q/ por ordem do Ill.mo e R.mo Snr. Paulo
delarvalho como N. Fr. delo confraternid.e mandei
dizer sinco missas pela alma do Fr. Snr. Leonar-
do de S.t Jozé Confeçor, epor estarem ditas
passei apresente, q/ sendo necess.ro juro in verbo
sacerdotis. de 30 de Agosto de 1760

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Prov.dor da Ord.e

Certifico, q/ por ordem do Ill.mo e R.mo Snr.
Paulo delarvalho como N. Fr. delo confraternidade
mandei dizer sinco missas pela alma do Fr.
Fr. Antonio do Esp.to S.to Prey.dor, epor estarem
ditas passei apresente, q/ sendo necess.ro juro in
verbo sacerdotis. de 25 de 8.bro de 1760

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Prov.dor da Ord.e

Certifico, q/ por ordem do Ill.mo e R.mo Snr. Paulo
delarvalho como N. Fr. delo confraternid.e mandei
dizer sinco missas pela alma do Fr. do Snr.
da Assumpçaõ Relig.o Leigo, epor estarem ditas
passei apresente, q/ sendo necess.ro juro in verbo
sacerdotis. de 12 de Novembro de 1760

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Prov.dor da Ord.e

Certifico, q/ por ordem do Ill.mo e R.mo Snr. Paulo de Carvalho como N.Ir. de Confraternidade mandei dizer Sinco missas pela alma do Ir. Fr. João desta Deffinta Coriçta, e por estarem ditas passei apres.te e sendo nec.ss.o juro in verbo Sacerdotis Lx.a 14 de Novembro de 176o

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.or da Prov.a

Certifico q/ por ordem do Ill.mo e R.mo Snr. Paulo de Carvalho como N.Ir. de Confraternidade mandei dizer Sinco missas pela alma do Ir. Fr. Antonio desta Pereza Defor.ta e por estarem ditas passei apres.te e sendo necessario juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 17 de Novembro de 176o

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Proc.or da Prov.a

Certifico q/ mandei dizer sinco Missas pella alma do Ir. Reg.or Fr. Manoel de Sta. Anna por ordem do Ill.mo e R.mo Snr. Paulo de Carv.o e mandou la como no.o Ir. de Confraternid.e e por estarem ditas passei apres.te e sendo necessario juro in verbo Sacerdotis Lx.a em 24 de Janr.o de 1761

Fr. Manoel de Deos
Proc.or Geral

Certifico q por ordem do Illmo e Rmo Snr Paulo de Lar.o e Mendonça como noso Jr. da Confraternid.e mandei dizer sinco Missas pella alma do Jr. Fr. Luis de S.ta Roza Confessor e por estarem dittas pellei aprez.e q sendo necessario juro in Verbo Sacerdotis. Lx.a 30. de Janr.o de 1761

Fr. Mel Sacra Trivid.e
Proc.or Geral

Certifico q por ordem do Illmo e Rmo Snr Paulo de Lar.o e Mendonça mandei dizer sinco Missas pella alma do Jr. Fr. Gaud. de S.ta Rosa Confessor, e por estarem dittas pellei aprez.e q sendo necess.o juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 22. de Mar.o de 1761.

Fr. Mel Sacra Trivid.e
Proc.or Geral

Certifico q por ordem do Illmo e Rmo Snr Paulo de Lar.o mandei dizer sinco Missas pella alma do Jr. Fr. Joaõ de S.ta Anna Reg.or e por estarem dittas pellei aprez.e q sendo necess.o juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 23. de Abril de 1761.

Fr. Mel Sacra Trivid.e
Proc.or Geral

Certifico q por ordem do Illmo e Rmo Snr Paulo de Lar.o e Mendonça mandei dizer sinco missas pella alma do Jr. Fr. Alvaro da Lam Confessor, e por estarem dittas pellei

aprez.ta e sendo nelles.ro juro in verbo sacerdotis &c.a
em 25.to de Abril de 1764.

O. M.el Dadvarivide
Proc.or g.al

Certifico q por ordem do meymo Ill.mo e Ex.mo Snr mandei dizer sinco Missas pella alma do Sr. S. Joaquim do S.to Anno Confessor, e por ser assim verd.e passei a
aprez.ta e sendo nelas.ro juro in verbo sacerdotis &c.a em
10. de Março de 1764.

O. M.el Dadvarivide
Proc.or g.al

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo S.r Paulo de Carv.o
e Mendonça mandei dizer sinco Missas pella alma do
Sr. S. Ant.o Baptista Reg.or e por ser verdade passei a
aprez.ta e sendo nelas.ro juro in verbo sacerdotis &c.a em
2. de Junho de 1764.

O. M.el Dadvarivide
Proc.or g.al

Certifico q por ordem do Ill.mo e Ex.mo S.r Paulo
de Carv.o e Mendonça mandei dizer sinco Missas
pella alma do Sr. S. Est.al Rez.or Confessor e por
ser verdade passei aprez.ta e sendo nelle
juro in verbo sacerdotis &c.a em 29. de Junho
de 1764.

O. M.el Dadvarivide
Proc.or g.al

Certifico q por ordem do Ill.mo e R.mo S.r Paulo de Carv.o e Men.a
e Mend.a em a Carta do Sr. de 29 de Janeiro mandei
dizer Sinco Missas pella alma do Sr. M.el Jozé de Frare
rey Religioso de Sto, e por ser verd.e passei a prez.te q sendo
ne les.to jero in verbo Sacerdotis 2.a 2.e Em.ro de Agosto
de 1761.

O Sr. M.el da Natividade
Proc.or Ger.l

Certifico q por ordem do Ill.mo e R.mo S.r Paulo de Carv.o e Men:
doncia Carta nosso Sr. de 29 de Janeiro mandei dizer Sinco
Missas pella alma do Sr. S. M.el do Nascim.to Religioso de Sto e
por o terem dito passei a prez.te q sendo ne les.to jero in ver-
bo Sacerdotis 2.a 2.e Em.ro de Setembro de 1761

O Sr. M.el da Natividade
Proc.or Ger.l

Certifico q por ordem do Ill.mo e R.mo S.r Paulo de Carv.o e Men-
doncia mandei dizer Sinco Missas pella alma do Sr. M.el
de S.ta Ma Religioso de Sto e por o terem dito passei a prez.te q sen-
do ne les.to jero in verbo Sacerdotis 2.a 2.e 8.bro de 1761

O Sr. M.el da Natividade
Proc.or Ger.l

Certifico q por ordem do Ill.mo e R.mo S.r Paulo de Carv.o e
Mendonça mandei dizer Sinco Missas pella alma do Sr.
M.el da Chaga Confessor, e por o terem dito passei a
prez.te q sendo ne les.to jero in verbo Sacerdotis 2.a
Em 1.e de 9.bro de 1761. O Sr. M.el da Natividade

Certifico q por ordem do Ill.mo e Rm.o S.r Paulo de Lavr.o e Mendonça mandei dizer sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Luiz da Con.am Relig.o Leigo, e por q tarem dita passei a presente q vendo nelle juro in verbo Sacerdotis q a 2.a fm 2.o de Dez.o de 1762.

Fr. Mel.s da Natividade
Procd.or Geral

Certifico q por ordem do Ill.mo e Rm.o S.r Paulo de Lavr.o e Mendonça mandei dizer sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Pedro da Trindade, e por q tarem dita passei a presente q vendo nelle juro in verbo Sacerdotis q a 2.a fm 11. de Janr.o de 1762.

Fr. Mel.s da Natividade
Procd.or Geral

Certifico q por ordem do Ill.mo e Rm.o S.r Paulo de Lavr.o e Mendonça mandei dizer sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Sorre de Sto Ant.o Cons.or e por q tarem dita passei a presente q vendo nelle juro in verbo Sacerdotis q a 2.a fm 26. de Dez.o de 1762.

Fr. Mel.s da Natividade
Procd.or Geral

Certifico q por ordem do Ill.mo e Rm.o S.r Paulo de Lavr.o e Mendonça mandei dizer sinco Missas pella alma do Dr. Fr. Sylvio de S. Jose Sacerdote, e por q tarem dita passei a presente q vendo nelle juro in verbo Sacerdotis q a 2.a fm 13. de Dez.o de 1762.

Fr. Mel.s da Natividade
Procd.or Geral

Certifico q por ordem do Rmo. e Rmo. Snr. Paulo de Carvo. Mendonça se dirão cinco missas pela alma do Sr. Fr. Franco. da Conceição Regor. e por estarem ditas passei a presente q juro in verbo Sacerdotis Lxa. 20 de 8bro. de 1762

Fr. Angelo da Conceição
Procor.

Certifico q por ordem do Rmo. e Rmo. Snr. Paulo de Carvo. Mendonça se dirão cinco missas pela alma do Sr. Fr. Franco. de Sta. Anna Religo. Leigo, e por estarem ditas passei a presente q juro in verbo Sacerdotis Lxa. 28 de Outubro de 1762

Fr. Angelo da Conceição
Procor.

Certifico q por ordem do Rmo. e Rmo. Snr. Paulo de Carvo. Mendonça se dirão cinco missas pela alma do Sr. Fr. Joze dos Stos. Santo Regor. e por estarem ditas passei a presente q juro in verbo Sacerdotis Lxa. 22 de Novbro. de 1762

Fr. Angelo da Conceição
Procor.

Certifico q por ordem do Rmo. e Rmo. Snr. Paulo de Carvalho, e Mendonça se dirão cinco missas pela alma do Sr. Fr. Miguel da Conceição e por estarem ditas passei a presente q juro in verbo Sacerdotis Lxa. 12 de Novembro de 1762

Fr. Angelo da Conceição
Procor.

Certifico q por ordem do Exmo. e Rmo Snr. Paulo de Carvalho e Mendonça se dicerão cinco missas pela alma do Ir. Pr. Gervaõ de Jesu Maria Leigo, e por estarem ditas passei aprez.te q sendo necessr.o juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 20 de Dez.bro de 1762

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Prod.or

Certifico q por ordem do Exmo. e Rmo Snr. Paulo de Carvalho, e Mendonça se dicerão cinco missas pela alma do Ir. Fr. Joaõ de Santa Anna Preg.or, e por estarem ditas passei aprez.te q sendo necessr.o juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 12 de Jan.ro de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Prod.or

Certifico q por ordem do Exmo. e Rmo Snr. Paulo de Carvalho, e Mendonça se dicerão cinco missas pela alma do Ir. Fr. Manoel de Jesu Maria Leigo, e por estarem ditas passei aprez.te q sendo necessr.o juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 19 de Jan.ro de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Prod.or

Certifico q por ordem do Exmo. e Rmo Snr. Paulo de Carvalho e Mendonça se dicerão cinco missas pela alma do Ir. Fr. Joaq.m de Santa Rosa Sacerdote, e por estarem ditas passei aprez.te q sendo necessario juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 26 de Jan.ro de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Prod.or

Certifico q por ordem do Exmo. e Rmo Snr. Paulo de Carvalho, e Mendonça se dicerão cinco missas pela alma do Ir. Fr. Clemente de Santa Anna Leigo, e por estarem ditas passei aprez.te q sendo necessario juro in verbo Sacerdotis. Lx.a 3 de Fevereiro de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Prod.or

Certifico q por ordem do Exmo. e Rmo Snr. Paulo de Carvalho
Mendonça se dirão sinco missas pela alma do Fr. Mel
Fr. Agostinho da Natividade Relt, e por estarem ditas passei
aprez.te e sendo necessario juro in verbo Sacerdotis Data
16 de Abril de 1763 Fr. Angelo da Conceição
Procdor

Vigto em Meza 2ª de Abril de 1763
Fr Luiz de S. Mel Leff.oi e Sel.o da Meza

Certifico q por ordem do Exmo. e Rmo Snr. Paulo de Carvalho, e
Mendonça se dirão sinco missas pela alma do Fr. Fran.co
de Santa Anna Gouvea Relig.o Leigo, e por ser verdade pas-
sei a pres.te e juro in verbo Sacerdotis Data 24 de Maio de 1763
Fr. Angelo da Conceição
Procdor Geral

Certifico q por ordem do Exmo. e Rmo Snr. Paulo de Carvalho, e
Mendonça se dirão sinco missas pela alma do Fr. [illegible]
Calixto de N. Snra. do Arrabida Relig.o Leigo e por ser verd.e passei
aprez.te e juro in verbo Sacerdotis Data 26 de Maio de 1763
Fr. Angelo da Conceição
Procdor Geral

Certifico q por ordem do Exmo. e Rmo Snr. Paulo de Carvalho, e
Mendonça se dirão sinco missas pela alma do Fr. Fr. Antonio
do Sacramto Confor, e por ser verdade passei aprez.te e juro
in verbo Sacerdotis Data 6 de Junho de 1763
Fr. Angelo da Conceição
Procdor Geral

Certifico q por ordem do Exmo. e Rmo. Snr. Paulo de Carvalho, e Mend.ª se dicerão cinco missas pela alma do Snr. Dor Henrique de Sᵗᵒ Vicente Relig.º Leyo, e por ser verdade passei aprez.te e juro in verbo Sacerdotis. Lx.ª 11 de Junho de 1763.

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procdor Gal

Certifico q por ordem do Illmo. e Exmo. Snr. Paulo de Carvalho, e Mend.ª se dicerão cinco missas pela alma do Dr. Fr. Antonio da Natividade Dor Prez.º, e por ser verdade passei aprez.te, e juro in verbo Sacerdotis. Lx.ª 26 de Julho de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procdor Gal

Certifico q por ordem do Exmo., e Rmo. Snr. Paulo de Carvalho, e Mend.ª se dicerão cinco missas pela alma do Snr. Fr. Thomas de Jesu Confr.º e por ser verd.e passei aprez.te e juro in verbo Sacerdotis Lx.ª 26 de Agosto de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procdor Gal

Certifico q por ordem do Exmo. e Rmo. Snr. Paulo de Carvalho, e Mend.ª se dicerão cinco missas pela alma do Dr. Fr. Joze da Conceiçaõ Sacerdote, e por ser verd.e passei aprez.te, e juro in verbo Sacerdotis Lx.ª 22 de Setembro de 1763

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procdor Gal

Certifico q por ordem do Exmo. e Rmo. Snr. Paulo de Carvalho, e Mendonça se dicerão cinco missas pela alma do Snr. Fr. Mano el do Sacram.to Dor Prez.º, e por ser verdade passei aprez.te e juro in verbo Sacerdotis. Lx.ª 26 de Outubro de 1763.

Fr. Angelo da Conceiçaõ
Procdor Gal

Certifico eu por ordem do Exmo. e Rmo. Snr. Paulo de Carvalho, e Mendonça de dezaseis Missas pela alma do Dr. Dr. Joze Leal Boaventura Confor. por ser verdade fiz esta, e juro in verbo Sacerdotis. Dta. 12 de Outubro de 1763

Dr. Angelo da Conceição
Prov. Gal

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

PBA-39

Vários f. em branco: f.16-52, f. 66-103,
e todas as f. inumeradas até ao final do livro